ANNO LXX — Domingo 17 de Junho de 1894 — NUMERO 136

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Junho, ás 12 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos e entregue ás 4 horas e 10 minutos).

Foi promovido á 1.º secretario da Legação do Brazil em Montevidéo, o Sr. Marques de Carvalho.

Buenos-Ayres, 16 de Junho.

Os revoltosos brazileiros invadiram o territorio argentino.

Lisboa, 16 de Junho.

Falleceu o Conde de Rio Vez.

Londres, 16 de Junho.

Falleceu lord Coleridge.

Tanger, 16 de Junho,

Foram decapitados 5 officiaes por conspirarem contra o novo imperador.
O pretendente Mahomed fugio.

Roma, 16 de Junho.

O novo ministerio Crispi foi friamente recebido tanto no parlamento, como na imprensa.
Crê-se que sua existencia será limitada.

Strasburgo, 16 de Junho.

Foi decretada uma lei communal para a Alsacia e a Lorena.

Paris, 16 de Junho.

Casou o Duque de Orleães com a Princeza Henriqueta de Flandres.
— O general Edlon, em uma revista militar no Campo de Marte, matou com um tiro de revolver o seu ajudante Clemente.

Hong-Kong, 16 de Junho,

Os chins ameaçam incendiar o bairro inglez.

Rio de Janeiro, 16 de Junho, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 25 minutas da noite e entregue ás 10 horas e 42 minutos).

Na Camara dos Deputados foram hoje approvados os pareceres reconhecendo os poderes dos Srs.: Antonio Pinto da Fonseca, pelo 9.º districto de Minas Geraes; Antonio Corrêa da Costa e Luiz Corrêa da Costa, Xavier Valle e Marianon Ramos, por Matto Grosso; e João Augusto Neiva, pelo 1.º districto da Bahia.
Votou-se que voltasse á respectiva commissão o parecer sobre a eleição do Sr. Matta Machado, por Minas Geraes, afim de ser declarada qual a incompatibilidade do candidato.
— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 7/32 d. por 1$000.

Lisboa, 16 de Junho.

Foi hoje expulso do territorio de Portugal o capitão de fragata Benjamim de Mello, que se evadira do bordo da corveta « Mindello ».

INSTRUCÇAO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

—

A perda de appetite é igualmente uma consequencia vulgar dos estados do espirito, quer excessivamente alegres, quer excessivamente magoados.

PARTE OFFICIAL

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pelo Dr. procurador geral sobre os trabalhos do ministerio publico.

(Continuação)

PROMOTORIA PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALAGOA DE BAIXO, 13 DE MARÇO DE 1894.

Mappa dos trabalhos

No dia 27 de Setembro de 1893, dei uma denuncia pelo crime previsto no art 294 § 1.º combinado com o art. 63 do Cod. Penal.
Na cadeia não está recolhido réo algum, o que existia, por falta de segurança da mesma foi mandado para a cadeia da cidade de Pesqueira.
Existem dois processos ema ndamento pelos crimes previstos nos artigos 294 § 1.º combinado com o art. 63 do mesmo codigo.

João Baptista Gonçalves,
Promotor Publico.

RELAÇAO DOS SENTENCIADOS DO MUNICIPIO DE BESERROS

NOMES DOS SENTENCIADOS	Naturalidade	Estado	Profissão	Idade	Defeitos physicos	Numero e natureza dos crimes	Data da prisão	Data da sentença	Tempo da pena	Circumstancias aggravantes	Attenuantes	Comportamento antes do crime	Durante a prisão	Se a victima era parente do réo	Movel do crime	Sexo da victima	Idade	Profissão	Numero de filhos ou pessoas de quem fosse arrimo	Se o homicida commetteu o crime só ou acompanhado	Numero e natureza do ferimento
Joaquim José de Lyra, vulgo Joaquim Grande.	Alagôas	Casado.	Agricultor.	41 an.	Não tem.	1 homicidio	23 Maio 1883	13 Junho 1883	14 annos prisão simples	Premeditação, ajuste e noite	A do § 4º do art. 18 do cod. criminal	Máo.	Regular	Não.	Ter a victima raptado 1 filha do réo para casar-se.	Masc.	25 annos.	Agricultor.	0	Só	Seis—5 leves e 1 grave.
Francisco José Vieira	Pernamb..	»	»	36	»	Roubo	27 Março 1889.	26 Outubro 1891	5 annos e 10 ms. pr. s. e multa de 12 1/2 %	Prem., mot. friv. e reprov., ajuste e entr. na casa do offend. com o fim de roub.	Embriaguez.										
Francisco Antonio da Silva, vulgo Francisco Laurentino.	Alagôas	Solteiro.	»	18	»	»	22 Agosto 1891	9 Junho 1892	»	»	»										
Manoel Luiz dos Anjos	Pernamb..	»	»	25	»	»	20 Agosto 1891	»	9 annos e 4 ms. pr. s. e multa de 20 %.		Não										

Beserros, 30 de Outubro de 1893.—O promotor publico, *Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho.*

MUNICIPIO DE CIMBRES

Lista dos sentenciados que estão cumprindo pena na Cadeia da Cidade de Pesqueira

Numero dos réos	Nomes dos réos	Data em que foram presos	Data das sentenças	Natureza do crime	Naturalidade	Estado	Profissão	Annos	Mezes	Dias	Idade	Com circumstancias aggravantes	Com attenuantes	Numero e natureza do crime	Defeitos physicos	Comportamento durante a prisão	Comportamento antes da prisão
1	Vicente Firmino de Miranda	28 de Março de 1893.	18 de Julho de 1893.	Grave furto	Deste Estado.	Casado	Artista	3	—	—	25	C. aggravante	—	1 furto.	—	Máo.	Máo
2	Bernardino Feliciano	2 de Dezembro de 1892.	17 » »	Ferimentos.	Estado da Parahyba.	Solteiro	Sem profissão.	3	9	15	19	»	—	1 ferimento	—	»	Ignora-se
3	Pedro Affonso Vieira	16 de Abril de 1893.	20 » »	»	Pernambuco	»	» »	1	2	—	22	—	—	1 »	—	Bom.	Bom

Pesqueira, 12 de Agosto de 1893.

O Promotor Publico,
Antonio Freire.

RELAÇÃO DOS SENTENCIADOS EXISTENTES NA CADEIA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BARREIROS EM 18 DE AGOSTO DE 1893.

1.º Antonio Lopes da Silva, casado, natural deste Estado, com 46 annos de idade, agricultor, sem defeitos physicos, preso á 22 de Julho de 1891, condemnado em 3 de Setembro do mesmo anno á 3 annos e 6 mezes de prisão, simples e multa de 20 % do valor furtado, pelo crime previsto no art. 330 do codigo Penal com as circumstancias aggravantes dos §§ 1º e 12º do art. 39 do mesmo codigo. Máo comportamento antes do crime e bom depois de preso.

2.º Manoel Joaquim de Sant'Anna, casado, natural deste Estado, com 48 annos de idade, agricultor, sem defeitos physicos, preso a 8 de Novembro de 1892, condemnado em 27 de Junho deste anno, á 1 anno e 9 mezes de prisão cellular e multa de 12 1/2 % do valor furtado, pelo crime previsto no art. 330 do codigo Penal, sem circumstancias aggravantes nem attenuantes. Máo comportamento antes do crime e bom depois de preso.

3.º Francisco Antonio dos Santos, solteiro, natural de Alagôas, com 22 annos de idade, jornaleiro, sem defeitos physicos, preso á 7 de Janeiro deste anno e condemnado em 27 de Junho tambem deste anno, á 9 annos e 9 mezes de prisão cellular, e multa de 12 1/2 % do valor furtado pelo crime previsto no art. 356 do codigo Penal, com a circumstancia aggravante do § 1.º do art. 39 do mesmo codigo. Máo comportamento antes do crime e bom depois de preso.

4.º Olympio Theodoro de Mello, casado, natural deste Estado, com 26 annos de idade, agricultor, sem defeitos physicos, preso á 17 de Fevereiro deste anno e condemnado em 28 de Junho tambem deste anno á 3 annos e 6 mezes de prisão cellular e multa de 20 % do valor do objecto furtado, pelo crime previsto no art. 330 do codigo Penal, com a circumstancia aggravante do § 1.º do art. 39 do mesmo codigo. Máo comportamento antes do crime e bom depois de preso.

José Coêlho da Silva.

MAPPA DOS TRABALHOS DA PROMOTORIA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TAQUARENTINGA, DURANTE O ANNO DE 1893, NA FÓRMA DO ARTIGO 76 § 10 DO REGULAMENTO DE 23 DE JANEIRO DO ANNO PASSADO

CRIMES	Quando apresentada denuncia: Dia	Mez	Annos	Numero dos presos	Como processados: Ausentes	Presos	Afiançados	Pronunciados	Não pronunciados	Resultado do julgamento: Absolvido	Condemnado	Perempção ou prescripção
Artigo 331 n. 4 § 1.º do Codigo Penal		Setembro	1893	1		1		1		1		
» 303 do Codigo Penal		Setembro	1893	1		1		1		1		
» 331 n. 4 do Codigo Penal		Agosto	1893	1		1		1		1		
» » » »		Julho	1893	1	6	1		4	3	1		
» 294 tentativa de morte		Agosto	1893	1	1	1		2		1		
» 267 § 2.º do Codigo Penal		Abril	1893	1	1			1				
» 304 do Codigo Penal		Dezembro	1892	1		1		1			1	
» 303 » » »		Junho	1893	1	1			1				
» 303 » » »		Janeiro	1893	1	1			1				
» 356 » » »		Setembro	1891	1	1							Perempção
» 304 » » »		Fevereiro	1893	1					1			
» 294 » » »		Dezembro	1893	1	3			3				
» 304 » » »		Dezembro	1893	1	1	1			1			

(Continúa.)

Em addidamento aos despachos do dia 15 de Junho de 1894

Albino José da Silva, vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo um praso para liquidar o pagamento dos impostos de calçamentos e annuidades da Companhia Recife Draynage - Informe o Dr. Inspector do Thesouro

Genoveva Rosa da Silva Correa Gomes pedindo entrega de documentos que juntou a um seu requerimento Dê-se.

Baldomino Eudoxia de Brito Macedo pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de 1.º official do registro e escrivão de casamentos desta capital—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito dos Casamentos do 1.º districto.

João dos Passos Costa Lima pedindo licença para embarcar generos com destino ao Presidio de Fernando de Noronha—Sim, com as restricções do estylo

Marcelino Fonte & C , pedindo licença afim de embarcar generos para o Presido de Fernando de Noronha—Sim.

Manoel Clementino Correa de Mello propondo-se a continuar com o fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção—N'esta data mando annunciar nova praça o fornecimento de que trata o peticionario, servindo de base o preço de quinhentos e sessenta reis.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1894.

O ajudante do porteiro,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª secção—N. 132.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Agripino Antonio da Costa remettido pelo delegado de Bonito como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Angelo Custodio da Silva, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o agente da policia maritima que ante-hontem, por volta de 7 1/2 horas da noute, ao transpor a prancha que dava passagem do caes da Companhia Pernambucana para o vapor «S. Francisco» da mesma companhia, o cidadão José de Almeida Guimarães, natural do Estado das Alagôas, onde era negociante, e que aqui se achava em transito, aconteceu perder o equilibrio e cahir ao mar, sendo immediatamente prestado-lhe os precisos soccorros pelo pessoal do alludido vapor e de outros, e bem assim por escaleres da Alfandega e Arsenal de Marinha, não sendo possivel encontral-o, não obstante os esforços empregados para salval-o.

Segundo communicação do mesmo funccionario foi hontem encontrado o cadaver do referido Guimarães, o qual foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e inhumado.

— Nesta data foi entregue ao Dr. Barros Rego, que passou o competente recibo como procurador do Abbade do Mosteiro de S. Bento Frei José de Santa Julia Botelho, o annel de pedra roxa que se achava depositado nesta repartição, remettido pelo delegado do 1º districto da capital, como apprehendido em poder de um gatuno, visto ficar provado ser o dito annel pertencente ao referido Abbade.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui to digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 16 de Junho de 1894

Pedro Alves da Costa Couto, Lydio P. Santiago de Oliveira. Francelino Ferreira Crespo e Francisco Guedes de Barros—Informe o Sr. Dr. Contador.

Jayme Cerqueira Lima—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

Pedro José de Olivera Mello, João Ignacio de Medeiro Rego, José Francisco de Figueredo, Francisco Correia de Mattos, Amelia Francisca da Costa e Maria Nicacia de Jesus Coelho—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Coronel João Felix Pereira—Informe a Secção de Contencioso.

João Rodrigues da Silva - Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Francisco dos Santos Neves - Informe o Sr. Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos de Itambé.

— 15 —

Gomes Augusto Gayo & Miranda—Ao Sr. Dr. Contador para cumprir o despacho junto.

José Soares do Amaral, Brito Alcantara e Cruz Mello & Irmãos—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para as devidas notas e devolver.

José Belisario de Lima, Ermelinda Victoria do Espirito Santo, Victorino Trajano da Costa Fialho e José R. de Araujo Pedrosa—A' Secção do Contencioso para seu conhecimento e devidos fins.

João de Aquino Fonseca, Banco Emissor de Pernambuco e Livramento e Santos Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 16 de Junho de 1894

Joaquim Nicolau Ferreira - Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

O «Reichstag», a reforma do systema financeiro do Sr. Miquel e a solução que aguarda—Votação da proposta Hompesch e seus tramites para constituir lei—Opposição da camara ao desarmamento geral —Restabelecimento na Prussia das camaras de commercio—Medidas governativas—Boatos e retirada de Caprivi da administração e da ida do imperador á Hollanda—Rotas as negociações de um tratado commercial com a Hespanha, foi-lhe applicada a tarifa maxima —O principe de Bismarck—O congresso internacional dos mineiros—A Baviera.

—

O «Reichstag» allemão encerrou a sua sessão depois de haver votado definitivamente o imposto sobre as operações da bolsa.

Foi o unico dos projectos fiscaes, propostos pelo governo no começo da sessão, que a camara adoptou, tendo sido retirados os relativos aos impostos sobre o tabaco e sobre o vinho, que o governo declarára serem de uma urgente necessidade para fazer face ás despezas resultantes da nova lei militar; os quaes nem mesmo chegaram a ser discutidos na commissão.

E' um desastre lamentavel para o ministro das finanças.

M. Miquel tinha effectivamente tomado muito alegremente o seu partido e já diz que no principio da sessão do outomno voltará á camara com os seus projectos, designadamente com o do imposto sobre a cerveja; e d'aqui até lá procurar-se-ha de certo preparar a opinião para os novos encargos

O cheque, porém, que deve ter sido mais sensivel a M. Miquel e o da grande reforma do systema financeiro do imperio, projecto sobre o qual tinham sido ouvidos todos os ministros da fazenda dos diversos estados do imperio; pois apezar deste accordo, M. Miquel não conseguio fazer acceitar o seu projecto, que encontrou grande opposição no espirito particularista de certos governos.

As cousas estão neste ponto e não é provavel que M. Miguel consiga mais na proxima sessão.

A reforma, emfim, parece adiada para as calendas gregas.

— Conforme já noticiamos, o «reichstag» approvou afinal por 168 contra 145 votos a proposta de Hampesch, referente ao regresso dos jesuitas á Allemanha, tomando parte nessa votação 315 deputados.

A favor votaram:—o grupo do centro, o dos polacos, o dos alsacianos, o da liga agraria, o dos guelphos, o dos progressistas e democratas da Allemanha do Sul, um dinamarquez, um unionista liberal e um anti-semita. Contra votaram: —os grupos da direita e nacionaes liberaes, a união-liberal, seis progressistas, dois democratas e um anti-semita.

Todavia, não acha-se ainda de todo liquidada a questão, porque, apezar da votação do «Reichstag», a lei só póde ser promulgada se o Conselho Federal a sanccionar, no que ha suas duvidas, porque já umas poucas de vezes lhe tem negado a sua approvação.

Estamos muito inclinados a suppor que lh'a negará mais uma vez.

— Declara-se a mesma camara contraria ao desarmamento geral.

— A camara dos deputados da Prussia acaba de approvar em segunda leitura o projecto de lei apresentado pelo governo e tendente ao estabelecimento de camaras de agricultura.

O projecto declara a instituição destas tres camaras como obrigatoria.

Apoiado pelos conservadores, por quasi todos os membros do centro catholico e pelos polacos, emquanto que os conservadores liberaes, os nacionaes liberaes e os progressistas se pronunciavam pela instituição facultativa, este principio foi adoptado por 230 votos contra 109.

— O governo renunciando ao pedido de cem milhões de novos impostos resolveu pedir apenas ao «Reichstag» na proxima sessão sessenta milhões; e trabalha neste momento n'uma nova lei sobre a organização da bolsa, bem como continua no apuramento no exercito, procurando rejuvenecel-o por meio de reformas compulsivas de sorte que grande numero de officiaes de certa idade foram convidados a pedir a sua reforma, contando se entre elles trinta generaes.

O imperador acaba de prohibir o jogo aos officiaes do exercito e da marinha.

— Falla-se na retirada do chanceller de Caprivi da administração, sendo substituido pelo ministro Miquel, no logar que deixa na mesma administração.

Os jornaes officiaes annunciam que S. M. o Imperador da Allemanha fará brevemente uma viagem a Hollanda, onde visitará S. M. a rainha regente.

— S. M. o imperador foi operado de um tumor na face esquerda.

A operação praticada pelos Drs. Bergmann e Leuthold, correu perfeitamente e é satisfatorio o estado de S. M.

— Encontram sérias difficuldades as negociações entre a Hespanha e a Allemanha, para a conclusão de um tratado de commercio, tendo recusado o governo prolongar o «modus-vivendi» concedido ao governo hespanhol.

«O Correspondente de Hamburgo» diz constar-lhe que uma casa, que está em relações commerciaes com a Hespanha, se dirigio á chancellaria imperial, afim de saber se a convenção commercial prussiana concluida com a Hespanha será prolongada ou não, e teve resposta telegraphica dizendo que a convenção prussiana terminou á meia noite de 16 e que desde essa hora a tarifa autonoma allemã será applicada ás procedencias hespanholas.

E, com effeito, os direitos aduaneiros sobre os productos hespanhoes foram augmentados em 50 por cento.

— Nos circulos diplomaticos de Berlin corre que o imperador Guilherme mantem activa correspondencia secreta com o principe de Bismarck.

Nessa correspondencia tratou-se especialmente de dous assumptos: os meios a empregar para contrariar a opposição dos «agrarios» e a fórma de resolver a questão das ilhas Samôa.

Accrescenta-se nos alludidos centros, que foi a imperatriz Frederico que instigou o imperador Guilherme a tratar da politica com o velho e glorioso chanceller, que, tendo melhorado de sua enfermidade, já sahio a passeio e foi respeitosa e enthusiasticamente saudado pelo povo.

O mesmo principe recebendo, ha pouco, uma deputação de nacionaes liberaes, dirigio-lhes um discurso essencialmente politico, no qual accentuou que todos os partidos decididos a conservar a actual constituição, deverão fazer causa commum contra o socialismo.

Entende que se deve realizar uma larga e profunda reforma financeira, e tratar de crear uma forte protecção para o desenvolvimento da agricultura, entendendo tambem que o logar de chanceller deverá ser distincto do de presidente do conselho de ministros da Prussia, e frisando que as concessões feitas aos polacos podem ser perigosas.

Não julga que, antes de muito tempo, possa haver complicações internacionaes, porque nenhum estado é bastante forte para a luta, o que comtudo não deve impedir que cada um esteja prompto para ella.

Este discurso, accrescenta um correspondente, produzio grande sensação.

Tambem recebeu em Foerdrichs outra deputação das associações militares de Schleswig Holstein, a quem dirigio uma allocução, na qual disse que nada entendia dos boatos espalhados «pelos seus adversarios», representando-o como aspirando sempre ao poder e desejoso de novos titulos e de novas honras, e declarou que se sentia feliz sendo apenas mero espectador de tudo, porque está descançado e não póde ambicionar mais do que tem e não quer ser mais do que é.

— Sob a presidencia do inglez Burt abrio-se o congresso internacional dos mineiros, estando presentes 120 delegados.

Tendo na sessão seguinte á de abertura o presidente recusado a palavra aos delegados allemães, os presidentes allemão e francez retiraram se, ao passo que os allemães e os francezes protestavam violentamente.

Mas, logo após a retirada dos presidentes allemão e francez, o presidente inglez pedio desculpa de ter negado a palavra aos delegados allemães, e restabeleceu-se a concordia.

O congresso approvou a fixação do dia normal de trabalho em 8 horas, bem como as propostas, uma que estabelece a responsabilidade dos patrões nos desastres dos operarios nas minas, e outra que prohibe absolutamente o trabalho das mulheres e das crianças nas minas.

E por terem-se retirado os delegados inglezes, decidio o congresso encerrar os seus trabalhos,

O proximo congresso reunir-se-ha em Paris.

Os delegados brazileiros que faziam parte do congresso, não estando de accordo com os seus collegas européos, recusam se a assistir ás novas sessões.

— O celebre anarchista Spohr, ha muito procurado pela policia, foi preso; e acaba de ser condemnado á um anno de prisão, por insultos dirigidos ao chanceller de Caprivi, o barão Tonriver.

— Inaugurou-se a conferencia agricola prussiana.

— Devido á explosão de gaz hydrogeneo, foi destruido o edificio onde estava installado o material do serviço aerostatico do exercito.

Tambem em Hagen teve lugar um incendio que destruio 34 casas.

— Os operarios de descargas do porto de Stettin declararam-se em gréve; conservando-se, entretanto, em attitude pacifica.

— Ha noticia de novos tumultos na colonia allemã de Camarões (Africa Occidental) perante os quaes as autoridades se declaram impotentes.

— Na Baviera a camara dos senhores da Dieta deu o seu assentimento á transferencia da autoridade real ao principe regente Luitpoldo, ao qual proclamou rei da Baviera. Seu antecessor, o rei Othon, está doudo.

De Munich dizem para uma folha, que o publica:

« Um incidente produzio hontem, na camara dos deputados da Baviera profunda sensação. O principe herdeiro, n'uma reunião do conselho de estado, declarou que para elle a lei suprema era o bem publico:—« salus populi suprema lex est ». Oppõe-se a esta declaração a phrase escripta pelo imperador Guilherme no livro de ouro da cidade de Munich, quando visitou ultimamente a capital Wertembergueza:—« voluntas regis suprema lex ».

Austria-Hungria

Votação pelo Reichsrath da reforma monetaria e retirada da circulação de notas do Estado. — O governo já disposto como necessario para execução da reforma. — Encerramento das negociações do tratado de commercio austro-russo e assignatura do mesmo pelos plenipotenciarios respectivos. — Gréves na Cracovia e Moravia. — O casamento civil na Hungria. — Rejeição na camara dos magnatas do respectivo projecto, sua volta á revisão da Camara dos Deputados e probabilidade de sua adopção definitiva por ambas as camaras. — Partida do imperador Francisco José para Budapest. — Casamento do principe Augusto, neto do ex-imperador do Brazil.

—

O Reichsrath austriaco votou, em sua ultima sessão, o projecto sobre a reforma monetaria, tomando novamente em consideração a proposta da retirada de 200 milhões de florins, em notas do Estado, da circulação.

A lei ultima, a respeito desta questão, determina que se proceda de accordo com o banco. Ambos os governos entregarão a este estabelecimento 200 milhões de florins, representados pelas novas moedas de ouro, recebendo delle, em troca, 160 milhões em moeda de prata e 40 em notas do banco. Os governos retirarão da circulação, em primeiro logar, 67 milhões representados por moedas de um florim, substituindo-os por florins de prata e corôas deste mesmo metal. Os 133 milhões restantes serão para substituir as notas dos valores de 5 e 50 florins.

Neste momento, porém, isto é, quando tudo se encaminhava bem, surgem difficuldades creadas pelo banco, que pretende augmentar exorbitantemente os seus privilegios.

Estas pretenções foram recebidas com indignação tanto por um, como por outro governo.

O ministro da fazenda da Austria, Herr von Plener, declarou terminantemente « que o governo não póde aceitar taes propostas », e, esperando modificações nas pretenções do banco, vai, de accordo com o seu collega hungaro, estudar os meios de retirar todos os privilegios de que goza o banco, dando-os a outro estabelecimento bancario do imperio.

Esta declaração foi confirmada por um orgão semi-official de Budapest, capital da Hungria.

De accordo com uma estatistica da commissão de circulação, todo o ouro exigido para a reforma actual já foi obtido.

— A Austria e a Russia entraram em um accordo sobre a questão da Servia.

Reconhecem no rei Alexandre o direito de rever a constituição de 1889.

— As negociações encetadas entre as mesmas nações, para a conclusão de um tratado de commercio, foram encerradas, com satisfação das duas potencias, tendo sido já assignado pelos respectivos plenipotenciarios o referido tratado.

— Telegrapham de Cracovia que os operarios das olarias fizeram parede. A attitude dos paredistas é pacifica; entretanto, a policia tomou medidas para garantir a ordem publica.

Está, porém, terminada a parede em Moravia.

Os patrões entraram em accordo com os operarios, sob condições mutuas.

— A grande reforma religiosa, que ha alguns mezes ameaçava lançar a Hungria n'uma crise grave e perigosa, attingio finalmente o seu termo.

A introducção do casamento civil, complemento successivo da igualdade das religiões perante a lei e da neutralidade do estado em materia de dogma, foi definitivamente approvado pela camara dos deputados.

Esta importante reforma tinha dividido os partidos, inutilisado quasi os quadros do grande grupo liberal; porém, com a discussão a concentração liberal accentuou-se, e a maioria a favor da reforma definio-se dando a maioria com que a camara votou a.

Era a primeira campanha, mas ainda tinha a reforma o cadinho da camara dos magnatas. Esta discutio-a, e encerrados os debates, rejeitou-a por grande maioria.

Embora esperado, este resultado provocou grande descontentamento popular, preparando se uma manifestação hostil aos membros daquella camara.

O club liberal effectuou um grande *meeting* favoravel ao projecto de casamento civil.

Entre as pessoas presentes notava-se o ministro Dr. A. Wekerle.

A indignação popular contra a camara dos magnatas augmenta cada vez mais; e espalhou-se que a resolução dessa camara fôra determinada á pedido do imperador, tendo mesmo o presidente do conselho do ministerio hungaro levantado vivo protesto contra o Sr. de Kalnocky, a quem attribuia intervenção na questão e sua decisão.

A situação da Hungria, pois, continúa a ser muito incerta.

O ministro Wekerle, depois da rejeição do projecto do casamento civil pela camara alta partio para Vienna, onde teve brilhante manifestação popular, afim de conferenciar com o imperador e com o Conde Kalnocky.

N'alguns circulos politicos affirma-se que Wekerlé dará a sua demissão, mas esta versão parece destituida de fundamento; porque, embora o imperador Francisco José consentisse na creação de tres pares, este numero era insufficiente para mudar a votação dos magnatas.

No entretanto, a questão não está ainda terminada, e o governo hungaro resolveu submetter de novo á camara dos deputados o projecto, afim de subir outra vez á dos magnatas, preparando no emtanto nesta uma defeza mais efficaz e talvez mais segura de exito.

O projecto, pois, já está de volta ao estudo da commissão da camara dos deputados; e dizem que Kalnocky garantio a approvação dos magnatas ao projecto, alludido, agora em revisão naquella camara.

— O imperador partio para Budapest, onde era esperado á tarde do dia 3 do corrente.

O soberano será bem acolhido, visto querer informar-se sobre os conflictos que provocou entre o povo, na camara dos magnatas, o projecto relativo ao casamento civil.

— Celebrou-se na manhã de 30 de Maio, na igreja de Hofburg, o casamento da archiduqueza Carolina Maria Immaculada com o principe Augusto Leopoldo de Saxe-Coburgo e Bragança.

O imperador Francisco José, sua esposa e a côrte imperial assistiram ao acto do casamento.

O principe Augusto é da familia imperial banida do Brazil e a princeza Carolina pertence a casa de Habsbourg, ramo não reinante da Toscana.

— As sessões das delegações acham-se marcadas para o proximo outomno.

— Os jornaes noticiam com grandes detalhes o drama commovente do suicidio do actor Kollard e suas tres irmãs.

INDUSTRIA

Serviço telephonico

A «Provincia do Pará», em seu numero de 20 de Maio, occupou-se com esse serviço, nos seguintes termos, que bem merecem attrahir a attenção do emprezario de igual serviço no Recife, bem como a de quem tem competencia para fiscalisar o mesmo serviço:

*

O Estado do Pará, que, no tempo do Imperio, foi a primeira provincia do Brazil onde funccionou regularmente o grande invento de Edison, vai ter agora esse serviço grandemente melhorado.

A actual Estação Central de telephones é a primeira montada no Brazil com as mesas do systema multiplo e a segunda do mesmo genero em toda a America do Sul, possuindo os mais modernos aperfeiçoamentos sobre telephonia em circuito simples.

E' novo no Brazil o systema de cabos telephonicos subterraneos e cabe tambem ao Pará a gloria de ser o primeiro Estado da União que ensaia tal serviço.

A directoria da Empreza Industrial do Grão-Pará não poupou esforços para apresentar um serviço de primeira ordem e é de esperar que a transformação executada produza bons resultados.

O incendio, occasionado por uma faisca electrica, que, na noite de 20 de Dezembro do anno passado, inutilisou o serviço telephonico, veio demonstrar a grande utilidade do telephone em um centro de tanto movimento como o desta capital. Sua falta tornou-se mais sentida no commercio, cujas relações eram facilitadas por meio de tão simples quanto engenhoso apparelho.

Sendo hoje inaugurada officialmente a nova Estação Central, julgamos de interesse a nossos leitores sua minuciosa descripção, pois bem poucos conhecem o serviço telephonico e o mechanismo complicado pelo qual, em infinitesima parte de um segundo, é sua palavra transportada muitas milhas de distancia.

Tomemos a linha do leitor que, naturalmente, é assignante, e vamos seguil-a até a Estação Central.

Vossa linha faz parte de um dos muitos grupos em que estão divididos os assignantes pelas ruas; ella sahe do apparelho em fio de cobre isolado com gutta-percha e algodão, atravessa vossa casa e ao sahir prolonga-se em fio tambem de cobre, mas sem isolamento, e vai terminar em construcções especiaes, em predios ou em postes convenientemente escolhidos para centro de distribuição de cada grupo.

Eis a unica extensão de vossa linha que podeis ver atravessando a rua, d'ahi em deante ella vai, com as outras do mesmo grupo, occultar-se debaixo da terra, seguindo o mais curto caminho até a Central.

Nas construcções, vossa linha é ligada a um fio de cobre revestido de okonite, o qual entra em uma caixa de madeira e vai fixar-se nos pequenos postes de ligação do termino de um cabo telephonico.

O termino é uma caixa de ferro hermeticamente fechada, tendo aparafusados na tampa diversos pedaços de ebonite que dão passagem pelo centro a um parafuso de metal com porcas e arruellas em ambos os lados.

A ebonite serve para isolar o parafuso do ferro.

Na parte exterior do parafuso, liga-se a linha e na parte interior, é ligado o fio conductor que vos pertence do cabo de vosso grupo.

Este cabo é de 25, 50 ou 100 conductores, conforme a exigencia do serviço no grupo a que pertenceis.

Os conductores dos cabos de 25 são, em certos pontos, ligados a outros pertencentes a cabos de 50, e os deste, por sua vez, são ligados aos de 100, afim de entrarem ordenadamente na Central.

As juntas dos conductores são cuidadosamente feitas, isoladas convenientemente, saturado o isolamento com parafina e a cobertura perfeitamente bem soldada.

Vai vossa linha soffrendo este grande trabalho, mas, de tal modo bem feito, que não fica perdida no meio das outras.

Os cabos que o nosso amavel leitor vio serem enterrados nas diversas ruas, foram fabricados nas grandes officinas de Western Electric Co, são do systema Patterson. Negando alguma pessoa a vantagem de taes cabos e chegando o pessimismo ao ponto de asseverar não serem elles do systema Patterson, vamos traduzir trechos de uma carta que o proprio Patterson, superintendente da manufatura dos cabos da Western, em Chicago, dirigio em 21 de Abril ao gerente do serviço telephonico:

— « O cabos feitos por esta companhia são todos do typo que necessita um tubo externo para proteger o isolamento.

Os fios são cobertos com qualquer fibra, que não sendo impermeavel é porém bom isolador, se estiver sempre secca.

O outro typo de cabos, no qual os fios são cobertos com qualquer camada de impermeavel, como a gutta-percha e a borracha, é mais caro para o serviço telephonico e não serve tão bem por causa da alta capacidade especifica inductiva do material isolador.

Na manufactura dos cabos, os fios são primeiramente cobertos com qualquer materia isoladora que, para os cabos subterraneos, é usualmente o papel.

Assim isolados, os fios são torcidos aos pares, reunidos muitos grupos de pares conforme o numero de conductores dos cabos e novamente torcidos. Em seguida são examinados para conhecer se ha algum fio partido e sujeitos durante 12 a 30 horas á temperatura de 220° Fahr. afim de seccar o papel e dar-lhe o maior poder de isolação, cerca de 1.000 megohms por milha.

Depois de secco o cabo e sem esfriar, recebe sob pressão uma cobertura espessa de chumbo.

A pressão necessaria para cobrir um cabo de 1 1/2 pollegada de diametro com um tubo de chumbo de 1/8 de pollegada de grossura, é cerca de 700 toneladas.

Não usa-se mais saturar com qualquer materia a fibra e encher o espaço entre os conductores.

A grande vantagem dos cabos, hoje assim manufacturados, é a sua baixa capacidade inductiva ».—

Conheceis agora o modo pelo qual foi fabricada vossa linha e as provas de isolamento e conductibilidade, e capacidade porque passou deve ser garantia de seu bom funccionamento.

Os vinte e dois cabos espalhados pelas ruas do bairro commercial concorrem para a Central e sobem internamente ao longo das paredes, protegidos por uma caixa de madeira e vão ordenadamente entrar nos terminos collocados no sotão do predio.

Vossa linha ahi apparece no ponto de ligação do termino e é ligada a um fio coberto com okonite e vai á meza dos para-raios.

Nessa meza, cada linha tem um para-raio especial, do systema Hibbard, que consiste em duas mollas de metal separadas por um furo; o furo é uma fita de abestos tendo em seu centro uma delgada fita metallica e ambas enroladas formando um cylindro occo.

A parte externa metallica faz contacto com a primeira molla, na qual está ligada vossa linha, e a parte interna faz contacto com a segunda molla, na qual liga-se a linha que deve vos pertencer e que irá a meza das communicações.

Se, por qualquer circumstancia, uma faisca electrica cahir em vossa linha, irá ao para-raio, fundirá a fita metallica e o cylindro de abestos prohibirá sua passagem para a segunda molla, desviará a corrente para o conductor que está sob a primeira molla (separada delle por um disco de inica) e será levada á terra.

Deste modo está protegida a mesa de communicações, que não pode receber a faisca electrica, e vosso apparelho tambem não soffrerá porque tem um para-raio especial.

Estas mollas tambem servem para examinar vossa linha, usando-se uma ficha propria, tornando ligeira qualquer correcção de defeito e localisando-o.

Tambem servem para determinar com galvanometro, rheostato, etc., que ahi existem em mesa apropriada, a contabilidade e capacidade de qualquer conductor.

Vossa linha, ao sahir do para-raio, vai fazer parte de um grupo de 20 linhas, contidas em um cabo tão fino como o dedinho de uma criança. Cada conductor desse cabo é isolado com seda e todos juntos cobertos com borracha, e, em seguida, com uma fita de chumbo, papel por cima, tecido simples de algodão, e o todo revestido com um tecido a prova de fogo.

Este cabo vai, por baixo de um estrado, sahir na mesa de distribuição.

A mesa distribuidora consiste em uma armação de tubos de ferro sustentando verticalmente, de ambos os lados, compridas taboas de metal, preparadas para receberem 2 fios.

Em uma ponta da placa collocada na frente da mesa, liga-se em ordem vossa linha, trazida pelo cabosinho de 20 conductores, na outra ponta solda-se um fio de okonite que, atravessando por entre os tubos, vai ligar-se em um dos pontos de outra chapa, por traz da mesa, recebendo a outra ponta o fio que vos pertence em um segundo cabo.

Esta simples e engenhosa disposição serve para sempre conservardes o mesmo numero, embora mudeis de casa e sejais servido por um outro cabo.

O segundo cabo de 20 conductores desce desta mesa e vai entrar nas mesas multiplas da estação, levando vossa linha a ser soldada em uma serra-junta especial.

A serra-junta é um cylindro ôco de metal, munido de uma sola. Seu uso veremos adiante.

Na Central estão collocadas 4 grandes mesas de 200 assignantes cada uma e divididas em 2 secções de 100, tendo capacidade para receber 2,000 serra-juntas.

Ha mais uma mesa especial para as ligações da Central com as diversas estações secundarias que forem mais tarde estabelecidas.

Em frente de cada serie de 100 assignantes trabalha uma moça, que attende somente aos chamados de seus numeros, mas pode facilmente communicar-se com qualquer outro, embora não pertença á sua secção, pois em todas as mesas ha tantas serra-juntas quantos os assignantes da Central.

Vossa linha é ligada primeiramente a um serra-junta na primeira mesa, segue para igual numero na segunda, na terceira, e na quarta volta para o serra-junta da mesa a que pertenceis e d'ahi ao vosso annunciador. Eis em que consiste o systema multiplo.

No velho systema vossa linha vinha directamente ao serra-junta da mesa e annunciador correspondente e não seguia pelas outras mesas da estação.

Apreciemos agora o serviço antigo e moderno, para conhecer o grande melhoramento introduzido.

Supponhamos que vosso numero é 232.

Quando, no antigo systema, cahia o vosso annunciador, a operadora introduzia uma ficha especial no serra-junta do n. 232, movia o gerador, dando-vos aviso de attenção e recebia o pedido.

Pedieis o n. 235.

Era facil a communicação, porque esse numero pertencia a vossa secção.

A operadora tirava o serra-junta 232 a ficha, introduzia-a no de n. 235, movia o gerador, dando signal de attenção e, com outras fichas estabelecia a communicação.

Si, porém, o numero pedido fosse 402, o serviço era mais complicado; a operadora necessitava do auxilio da operadora desse numero e a ligação era feita por ambas as linhas especiaes para esse fim estabelecidas.

Havia serios inconvenientes.

Muitas vezes a operadora estava attendendo a outros assignantes, havia demora, enganos na audição do numero, enganos nas ligações, etc. etc., mil outras cousas que punham a cabeça do gerente a arder com as constantes reclamações e não havia meio de remediar a taes faltas.

Novo systema.

Cahe o annunciador 232. A operadora introduz uma qualquer das fichas duplas que estão em sua frente no serra-junta 232 e comprime um botão, enviando o signal de attenção, abaixa a chave de segredo e recebe o numero pedido. Seja qual for esse numero, ella introduz a segunda ficha no serra-junta correspondente, que está em sua mesa, comprime o botão, levanta a chave e a ligação está feita. Simplicissimo o facil serviço.

Ha toda a segurança no trabalho, porque, antes da ligação estabelecida, ella examina se a linha está livre ou se o assignante está fallando e dá a ligação certa e segura.

A chave de segredo é uma garantia da communicação entre os assignantes. A Central não póde ouvir as conversas porque esta chave liga ou desliga das linhas o telephone da operadora e, para que as communicações fiquem estabelecidas, é preciso que o telephone da mesa esteja desligado da linha.

Quando os dois assignantes têm acabado a conversa, dão o signal de fim e cahe um annunciador especial, avisando assim a operadora.

Os signaes de attenção são fornecidos por um dynamo collocado na fabrica Palmeira; caso haja qualquer desarranjo, existe na Central uma sala especial provida de outro dynamo movido a agua e de um mudador de pólos. Brevemente será montado outro dynamo, funccionando com o motor da luz electrica.

No serviço das linhas foram feitas 15.300 connexões soldadas e 758 sem serem soldadas.

A estação e suas dependencias é illuminada á luz electrica, com 30 lampadas do system Edison, possue 3 ventiladores electricos, sendo a corrente para esse serviço fornecida por um dynamo Lundell.

Na mesa dos para-raios vê-se um curioso apparelho avisador automatico de incendio que faz rodar a campa de alarme da estação ao menor indicio de fogo que ahi possa haver. A estação é provida de torneiras de incendio, com os competentes mangueiras.

E' dever notar aqui os nomes dos dois engenheiros da Western Electric Company, que montaram o serviço—A. C. Gray, encarregado dos trabalhos das mesas multiplas, mesas distribuidoras, e W. Harper, encarregado dos cabos subterraneos.

REISTVA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Velloso, Aristarcho Lopes, Ermirio Coutinho, Sá Pereira, Peretti e Pinho Borjes.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

Não hove expediente do Sr. 1.º Secretario.

Por falta de numero o Sr. Presidente declara que não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados — Não funccionou hontem por falta de numero.

Anniversario—Fazem hoje 3 annos que foi promulgada a Constituição Politica do Estado de Pernambuco.

Chuvas—Cessaram desde a noite de ante-hontem as chuvas que nos dias anteriores cahiram sobre o Recife, e é provavel que o mesmo tenha succedido nos lugares proximos.

Entretanto, os rios ainda hontem corraram muito volumosos e rapidos; e são numerosos os damnos causados, especialmente á lavoura, pelas chuvas e consequentes enxurradas e cheias.

Felizmente não consta nenhum desastre de pessoa.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Nos kilometros 99 e 117, o leito dessa ferrovia esteve em alguns pontos submerso cerca de 1 metro, ante-hontem.

O trem que partio do Recife ás 3 h. e 20 da noite ficou retido na estação de Cuyambuca por ser impossivel transpor a linha acima desse ponto.

Depois de meia noite as aguas começaram á baixar, e logo foram incetados os trabalhos de reparação, podendo então seguir o referido trem que chegou á Palmares ás 5 horas da manhã de hontem.

O trafego, hontem, correu irregular, pela necessidade imperiosa de diminuir a velocidade dos trens.

Se não proseguirem as chuvas, não haverá mais perigo.

Desastre—A' nossa noticia dada hontem sob essa epigraphe, temos a accrescentar que para retirar do mar o cadaver de José de Almeida Guimarães, muito contribuiu o Sr. Antonio Dias Ferreira, digno fiscal da Companhia Pernambucana e que pela forma por que procedeu no mesmo facto torna-se digno de todos os encomios que não lhe sobemos regatear.

Ficam, pois, exaradas aqui estas linhas como um preito de justiça devido ao honrado fiscal da Companhia Pernambucana.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro—Entre as estações de Macaco e Camaragibe, no kilometro 15 dessa via-ferrea, abateu em tres pontos o atterro existente, em consequencia das ultimas chuvas.

Por esse motivo fez-se hontem o serviço de transporte de passageiros com baldeação de trens no logar do accidente, sendo suspenso o trafego de mercadorias e bagagens pesadas até segunda ordem.

O pessoal da conservação da linha hontem mesmo encetou o serviço de reparação.

Estrada de ferro Central—Hontem ainda se deram alguns pequenos desmoronamentos de barreiras entre Morenos e Jaboatão, n'essa linha ferrea. Não interrompeu isso, porém, o trafego.

Da parte superior da linha não nos chegaram informações.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

« O Dr. Freitas Guimarães visitou 23 domicilios na rua Velha e travessa de João Francisco.

Rua Velha ns. 93, 49, 47, 53, 57, 59 e 63, as latrinas não são suppridas d'agua.

N. 45, está immundo; a latrina sem agua, porcos no quintal onde tem um grande lamaçal, e a casa precisa ser ladrilhada e reparar as goteiras.

N. 61, pavimento terreo, pertencente a D. Maria Coimbra, não tem agua na latrina e quando chove as aguas vão do quintal á sala da frente.

No 1º andar, precisa ser retelhado e a latrina não é supprida d'agua.

Travessa de João Francisco, ns. 5 e 7, precisam d'agua na latrina.

— O Dr. Amaro Wanderley visitou no 2º districto de S. José 33 domicilios, sendo: 18 no becco do Trindades e 15 no quadro de Joaquim de Sá;

Becco do Trindade, todos os domicilios se acham em más condições hygienicas; a excepção do de n. 24, nenhum tem apparelho quer da Companhia Drainage quer particular e o que existe no de 24, é particular (sumidouro).

O becco está todo alagado e não tem por onde dar sahida ás aguas; convem fazer para isto um cano na linha ferrea central.

Quadro de Joaquim de Sá, todos os domilios em boas condições de asseio porem na maior parte mal construidos.

Ficam á margem do rio Capibaribe.

Corpo Policial—Pelo Sr. tenente José Gomes P. da Silva, secretario desse corpo, nos foi dirigida a seguinte carta:

« *Commando do Corpo Policial de Pernambuco*—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« Tendo noticiado o *Jornal do Recife*, de 14 do corrente, haver sido preso pelo administrador do mercado de S. José, um soldado da 4.ª companhia deste corpo, por ter subtrahido um vidro de extracto d'um negociante de miudezas, no mesmo mercado; o Sr. tenente-coronel commandante manda pedir que vos digneis, pelo vosso conceituado *Diario* fazer publico que não se entente com este corpo aquella noticia, por quanto nenhum soldado foi mandado apresentar preso por aquelle administrador.—De V. S. Obr. e Criado.—*José Gomes P. da Silva*.—Tenente-secretario.—Quartel na Solidade, 16 de Junho de 1894 »

Pelos pobres — Foi dirigida a seguinte carta:

« Recife, 16 de Junho de 1894.—Illustre cidadão Redactor do *Diario de Pernambuco*.

Sendo para nós, alumnas da aula primaria da Sociedade Propagadora, o dia 18 do corrente de triste recordação por ver o trigessimo dia do infausto passamento da nossa bôa, intelligente, e sempre chorada professora D. Maria Digna Monteiro Lins, pedimos a V. S. o obsequio de destribuir a quantia inclusa por cinco viuvas pobres: rogamos as mesmas a caridade de rezarem uma Ave Maria, em tenção d'alma de tão virtuosa joven.

Somos de V. S. menores servas e obrigadissimas.—«Alumnas da Escola Primaria da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica da Bôa-Vista. »

A vista do que fica acima exposto, convidamos as Sras. possuidoras dos cartões abaixo notados por suas numerações a virem receber de mão do nosso administrador a quota que lhes coube na distribuição:

Numeros—83, 84, 85, 86 e 87.

Idéa original—J. John Walker, proprietario e editor de uma das mais importantes revistas dos Estados-Unidos, o *Cosmopolitan* está em via de realizar uma idéa assas original. Comprou vastos terrenos a alguma distancia de New-York, em Irvington, nas margens do Hudson, n'uma cidade que se diz ser admiravel, e onde viveu tambem o historiador Washington Irving. Começou por alli se installar a si proprio. Depois, está construindo para a sua revista um verdadeiro palacio que ha de ter 85 metros de fachada, com porticos, columnatas gregas. Em seguida, procurará attrahir para junto de si um pessoal completo de redactores, collaboradores, compositores, impressores, brochadores, etc. a quem proporcionará installação, á maneira dos grandes industriaes que fundam cidades operarias em volta da sua officina.

A *Cidade Litteraria* d'Irvington será de certo uma das curiosidades do seculo XX.

A rainha Victoria—A rainha Victoria completou á 26 de Maio, 75 annos.

Só dous soberanos inglezes lograram passar daquella idade: George II, que viveu 67 annos, e George III que por pouco não chegou aos 82!

No dia 20 do corrente mez de Junho, se Deus conservar a rainha Victoria no rol dos vivos, como todos lhe dezejam, a graciosa soberana terá reinado durante 57 annos.

George III occupou o throno mais tempo, pois que reinou cerca de 60 annos mas todos sabem que a sua enfermidade (loucura) só lhe permittiu ser rei de nome durante a maior parte do seu reinado.

Invento portuguez—Le-se n'uma folha de Lisboa:

« Foi entregue á Escola Polytechnica com destino ao gabinete de Physica, um engenhoso apparelho devido ao tenente de artilharia adjunto á Escola de Torpedos, Sr. Jorge de Almeida Siqueira.

« Este invento, a que o autor deu o nome de *Demonstrador de correntes induzidas*, tem por fim condensar n'um unico apparelho as experiencias fundamentaes da indução electrica que até aqui, se realizavam com instrumentos diversos; isto á semelhança do que succedeu ás experiencias sobre acção reciproca de correntes e solenoides, que foram bastante simplificadas pela banca d'Ampére, modificada por Bertin.

« O apparelho foi no ultimo dia d'aula, apresentado aos alumnos da cadeira de Physica pelo respectivo lente Sr. Pina Vidal, que evidenciou o merito e a utilidade do invento. Parece que, no proximo domingo, se deverão repetir as referidas experiencias na presença de alguns professores dos diversos estabelecimentos de ensino.

« O Sr. tenente Siqueira está procedendo á construcção de um apparelho analogo que destina ás demonstrações praticas do curso cuja regencia lhe está incumbida na Escola de Torpedos. »

Baptisado original—Ha dias em Nagera, perto de Verona (Italia,) foi levada á igreja para ser baptizada uma menina, por 60 velocipedistas, convidados expressamente pelo pae, o Sr. Forrari, velocipedista elle mesmo.

Os quatro kilometros que separam a morada do Sr. Forrari da igreja foram percorridos em bicycleta, sendo a propria comadre transportada em tandem com a creança nos braços.

Este cortejo insolito, mas original, obteve, como é facil de pensar, um exito enorme.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros de vida, fundada nos Estados Unidos em 1859, emitte apolices do mais aperfeiçoado e novo systema, pagando os sinistros sem demora alguma e apenas lhe são apresentadas as certidões de obito correctas.

As suas apolices são incontestaveis e garantem uma apolice remida depois de se terem effectuado tres pagamentos annuaes, offerecendo ao segurado, no fim do periodo tontino, varias formas de liquidação taes como:

Em dinheiro;
Em apolice remida;
Em rendimento annual vitalicio

Os interessados podem obter outras informações dos agentes ou da Agencia Geral á rua do Commercio n. 44.

Em suffragio—Amanhã, ás 7 e 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa na igreja de S. Pedro, por alma do finado administrador deste *Diario*, Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho.

Essa missa manda resar a sua familia.

Almanack Litterario Pernambucano—Esse almanack que reappareceu no anno passado, será este anno publicado, conforme somos informados, inteiramente reformado.

Será illustrado, trazendo na sua pagina de honra o retrato em gravura do mavioso poeta pernambucano Francino Cismontano, acompanhado de sua biographia completa.

O seu director, professor Gaspar Regueira Costa, tem-se esforçado para que esse almanack corresponda para o futuro os fins que visa, já na sua parte litteraria, enriquecendo-a com producções dos melhores litteratos brazileiros, já na parte referente ao commercio ao qual offerecerá as vantagens de publicações de annuncios nas melhores condições.

Filtros Nacionaes—O deposito de louças da rua Conde da Bôa-Vista n. 27, acaba de receber um variado sortimento dos filtros nacionaes, de que, ha tempo demos noticia, sendo que nesse sortimento ha alguns de typos muito elegantes.

Recommendamol-os aos nossos leitores.

Mercado de S. José—Na noticia que hontem demos sob essa epigraphe, relativamente ao preço dos generos vendidos no mercado, houve um pequeno engano quanto ao feijão que é vendido a 1$300 a cuia e não a 1$800, como sahiu publicado.

De partida—Retirando-se temporariamente deste Estado, onde reside, para a Capital Federal, segue a bordo do vapor Brazil, o Dr. Manoel Henrique Cardim, que nos endereçou um cartão de despedida.

Gratos á fineza, desejamos-lhe feliz viagem e breve regresso a terra natal.

Partido Republicano Federal—De Cabrobó nos foi enviada a seguinte:

« Acta da organisação do Directorio do Partido Republicano do municipio de Cabrobó.»

Aos 3 dias do mez de Junho do anno de 1894, sexto da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, nesta Villa de Cabrobó, na casa de residencia do major Solonio Soares de Mello, as 2 horas da tarde, presentes os abaixo assignados, em numero de cento trinta e cinco, todos eleitores deste municipio, muitos dos quaes representando tambem grande parte dos eleitores que por motivos justos não poderam comparecer á esta reunião.

O major Solonio, como convocador da mesma reunião, assumio a presidencia da mesa que devia dirigir os trabalhos inherentes a reunião, e convidou aos cidadão alferes José Francisco Coêlho e tenente Cypriano Gomes de Sá Quirino, para occuparem os logares de secretarios.

Explicando os fins da reunião, o mesmo major Solonio, fez uma clara exposição sobre ás diversas phases porque tem passado a politica do nosso Paiz, devido á erros de toda natureza, praticados por homens de quem muito deviamos esperar em favor da consolidação da Republica.

Findando esta exposição, disse o mesmo major Solonio, que era de inteira e urgente necessidade organisar-se neste municipio um Directorio politico, de 7 membros, o qual procurando enterpretar os sentimentos nacionaes, e os do partido que representa, preste franco e leal apoio ao Governo legalmente constituido, uma vez que a todo cidadão de mais alta ou mais baixa esphera social e importancia politica, cumpria o dever de contribuir efficazmente para a salvação das instituições do seu Governo e á do credito do seu Paiz, e que, concluindo, dava a palavra a qualquer membro da reunião, que d'ella se quizesse utilisar.

Ninguem querendo usar da palavra e todos manifestando-se de perfeito accordo com as ponderações feitas, passou-se a proceder a eleição do Directorio, que em face da mesma ficou assim organisado:

Major Solonio Soares de Mello, alferes José Francisco Coêlho, tenente Francisco Maciel de Souza, José Leite de Azevedo, tenente Cypriano Gomes de Sá Quirino, tenente Adriano Alves de Souza, Francisco Alves Cratiú Netto.

Constituido assim o Directorio, propoz o alferes José Francisco Coêlho, que servisse de programma do Partido Republicano de Cabrobó, o programma discutido e approvado na Capital Federal pela maioria dos representantes da nação em 30 de Julho do anno passado, conforme consta da respectiva acta, no que fosse applicavel aos partidos locaes; e que para provar que o Partido Republicano de Cabrobó assim procedendo, procedia com coherencia, lembrava a eleição de presidente e vice-presidente da Republica, procedida em 1º de Março ultimo, na qual o Partido Republicano deste municipio, suffragara os nomes dos Drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino, com 227 votos, resultado total de sua eleição; proposta esta que tendo sido recebida com appaluso geral, foi unanimemente approvada.

Fallou em seguida o cidadão Cratiú Netto, propondo que a acta desta reunião fossem lançada em um livro especial, onde fosse lançadas todas as actas das subsequentes reuniões do directorio, afim de constar em todo tempo a forma pela qual o mesmo directorio desempenhava o mandado que acabava de receber, o que foi approvado.

Antes de dissolver-se a reunião, fallou ainda o major Solonio agradecendo aos seus amigos, o terem em tão grande numero, comparecido a esta reunião, concorrendo assim para a organisação, pela unica forma regular de um directorio, que acabava de receber a honrosa missão de representar um dos mais numeroso e disciplinado partido local.

E como nada mais houvesse a tratar, dissolveo-se a reunião, lavrando-se, para constar, a presente acta em que mencionei tudo quanto occorreu.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino 2º secretario da reunião, a redigi escrivi e assigno com os demais membros da reunião.

Villa de Cabrobó, em 3 de Junho de 1894.

Solonio Soares de Mello, presidente da reunião, José Francisco Coelho, 1.º secretario da reunião, Cypriano Gomes de Sá Quirino, 2º secretario da reunião Manoel Damazio de Mattos, Marianno Pires da Silva, Felix Julio Teixeira Lima, José Soares de Novaes Avellins, Manoel Cassiano da Costa, Martiniano Gonçalves Torres, José Ildefonso de Novaes Pinto, José Marques do Nascimento, Chrispiniano José Francisco, Antonio José Landim, Salustiano Rodrigues Lima, Lauriado Leite de Azevedo, Antonio Leite de Azevedo, José Victorio de Barros, Sabino José Gonçalves, José Paes Landim, Joaquim José Gonçalves, Lafayette Alves de Lavor, Joveniano Alves de Oliveira, José Francisco de Salles, José Virissimo de Mattos, Manoel Sebastião Teixeira Lima, Antonio Joaquim Alvarenga, Amaro Luiz de França, Ignacio José de Barros, Jesuino Vieira de Britto, Antonio de Oliveira Pinto, Adriano Alves de Souza, Alexandre Alves de Souza, Manoel Vieira Junior, Antonio Pedro Barboza, João Rodrigues dos Santos, Alexandrino Marinho da Silva, João Chrispiniano de Souza Landim, João Dionizio de Sá, Rufino Marinho da Silva, Placido Alves de Souza, Hisbello de Sá Padilha, José Leite de Azevedo, Livino Leite de Azevedo, Alexandre Francisco do Nascimento, João Leite de Azevedo, Manoel Leite de Azevedo, Antonio Lopes Frazão, Francisco Alves Cratiú Netto, José Gonçalves Torres de Andrade, Sergio Gonçalves Torres, Antonio Gonçalves de Andrade, Virissimo Gomes da Silva, João Virissimo da Silva, Manoel Gonçalves de Andrade, Cassimiro Gonçalves de Andrade, José Ribeiro da Silva, Balbino Virissimo, José Virissimo da Silva, Antonio Parente de Sá Barreto, Francisco Gonçalves Parente Pombinhos, Eugenio Ignacio Rodrigues, Antonio Rodrigues da Costa, Miguel Alves de Souza, Manoel Joaquim Netto, Raymundo Alves Cratiú Netto, Hermilindo Gonçalves Torres, Andrilino Pereira de Couto, José Francisco Izidorio, José Pereira de Carvalho, Antonio Pereira de Lima, Ildefonso Gonçalves, Torres, Francisco Pereira Luna, Joaquim Pereira Luna, José Pereira Luna, Candido Gonçalves Torres, Antonio Moreira da Silva, Martiniano Xaveir da Silva, Antonio Gonçalves dos Santos, Ignacio Barboza da Silva, Sebastião Amancio Mendes, Antonio Luiz de Jesus, Salviano Vieira de Britto, José Alves da Silva, João Francisco de Sá, Antonio Melchiades Carinhanha, Candido Pereira da Silva, Delfino Vieira de Britto, João Germano Rodrigues, Minervino Francisco de Sá, Eduardo Luiz do Nascimento, Mariano Pereira de Luna, Francisco Jozaphaute da Costa Granja, Gonçalo Teixeira Ozorio Carinhanha, Pantaleão Gonçalves Torres, João Amancio de Figueiredo, Pedro José Luiz Gonzaga, Francisco Vieira Lima, Pedro Euphrazio da Silva, Manoel Pereira de Amariz Paranan, Antonio Firmino de Novaes Pinto, José Freire Sergio, Manoel Quirino de Sá, José Quirino de Sá, Francisco Quirino de Sá, Nicodemos Quirino de Sá, Severiano Gonçalves dos Santos, João Serafim dos Santos, Quintino da Silva e Sá, Francisco Ignacio da Silva, Manoel Gonçalves Teixeira, Cariolano Gonçalves Teixeira, Candido José da Silva, Martiniano Alves Correia, Ignacio Francisco Fernandes e Silva, João Gregorio Bispo, José Pereira da Silva, João Rodrigues da Cruz, João do Nascimento Barros, Francisco Bispo dos Santos, João Francisco de Sá Filho, Antonio Cardozo Varejão, Aprigio José Gonzaga, Joaquim Gomes da Silva, Noberto Francisco de Sá, João José Tiburcio, Felino Fernandes da Silva, Antonio Vieira de Barros, Sebastião José de Barros, Antonio Benedicto dos Santos, José Alves Parente, Genezio do Rêgo Pinto, Joaquim José Gonzaga, Alexandre Fernandes e Silva, Francisco Maciel de Souza e José Alves Cratiú.

Hospital Portuguez—Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. Antonio Alves de Miranda.

Recreio Familiar da Torre — Haverá sessão amanhã ás 7 horas da noite.

Para a Europa No paquete inglez «Clide» embarca hoje para a Europa, o Sr. Francisco Lauria, chefe da casa commercial Francisco Lauria & C.

Agradecendo-lhe o seu cartão de despedidas, desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

O pequeno Conductor Mecanico—O Conselho Litterario em sessão do dia 15 do mez proximo passado, approvou para uso das escolas primarias o opusculo com o titulo acima contendo algumas noções de «Mecanica e Machinas a vapor, composto pelo professor em disponibilidade Delmiro Sergio de Farias que o levará brevemente á publicidade.

Systema Browns-Sagard — A' proposito do que ha poucos dias publicamos á respeito desse systema, escreveram-nos:

« Srs. Redactores.—No seu conceituado *Diario de Pernambuco* publicaram Vv. Ss. uma noticia sobre as injecções hypodermicas de Browns Segard, que foram com vantagem substituidas pelas do Dr. Constantino Paul.

« Para completar a noticia pedimos a Vv. Ss. a publicação das seguintes experiencias:

« O Dr. Crock, de Bruxellas usa das injecções de sulfato de soda já empregadas pelo Dr. Luton de Reims. O Dr. Cheron em seu—Estudo geral de hypodermia»—indica a vantagem de uma mistura de diversos saes mineraes e sustenta que com soluções muito variaveis pode-se obter bons resultados. Elle verificou que os doentes neurasthenicos, sob a influencia das injecções de saes mineraes adquirem forças, apetite, deixam de soffrer dores na cabeça e na espinha dorsal, adquirem a memoria e ficam aptos para o trabalho intellectual.

« Elle faz injecções, que se podem chamar volumosas, pois vai até quarenta grammas (40 gr.) da seguinte solução.

Chlorureto de sodio	2	grammas
Sulfato de soda	8	»
Phosphato de soda	4	»
Acido phenico branco	1	»
Agua destillada	100	»

« O Dr. Alberto Mathieu, medico dos hospitaes de Paris, tambem applicou as injecções salinas mineraes, tendo-se recusado sempre a fazer injecções de liquidos de substancias organicas.

« Elle affirma ter obtido resultados quasi milagrosos empregando contra a neurasthenia a seguinte solução:

Phosphato de soda	4	grammas
Chlorureto de sodio	2	»
Glycerina neutra	20	»
Agua destillada	80	»

« Com quanto o phosphoro seja o metalloide das massas nervorsas o Dr. A. Mathieu não considera este liquido como um especifico.

« No hospital Lariboisie conseguio-se, para bem dizer, resuscitar um doente de neurasthenia com injecção de dous centimetros cubicos desse liquido.

« Para auxiliar a acção do medicamento empregou-se a sugestão.

« O futuro é que ha de mostrar em que proporção actua a sugestão e talvez seja mais conveniente augmentar a proporção de sugestão—diminuir a do phosphato: mas é para receiar que a influencia da sugestão vá diminuindo, salvo para os doentes em cujo espirito a ingenuidade predominar.

« Com effeito é precizo estar em inferioridade para ser sugestionado, isto é, ter sido moralmente dominado e illudido. Os doentes que reconhecem terem sido dominados e illudidos ficam prevenidos e não se deixam mais sugestionais e a injecção não produz mar effeito.—Um assignante.»

Adubos de peixe—A fabricação dos adubos de peixe tem tomado, nos Estados Unidos, uma extensão, de que não se faz a minima idéia.

Enquanto na Europa apenas se emprega o peixe estragado para este fim, na costa atlantica dos Estados Unidos, uma verdadeira esquadra, composta de grandes navios de vapor, alguns dos quaes de 500 toneladas, entregam-se á pesca, unicamente para alimentar cincoenta fabricas consagradas a este fabrico.

Em um só anno, segundo a « Scientific American, » estas fabricas deram á agricultura 7 milhões de toneladas de guano de peixe, destinado a enriquecer os adubos ordinarios.

E' um membro da familia dos « clupeides ou arenques, » e chamado menhaden, peixe de dorso esverdeado e com o resto do corpo com vivo brilho de prata; peixe muito oleoso e que, desde o cabo Halteras até East Point, abunda na estação ao longo das costas, que fornece a materia prima para estas fabricas de adubos.

Como a sua demora n'estas paragens dura de Maio a Novembro, empregam-se na pesca todos os processos mechanicos proprios para pescar o mais possivel no menor tempo.

Não só os navios são de vapor, mas estão além d'isso armados de engenhos tão aperfeiçoados que se tem visto voltar duas vezes no mesmo dia completamente carregados.

Assim, para abreviar tanto quanto possivel o tempo da descarga, e principalmente para que os navios não sejam obrigados a esperar a sua vez, uma das maiores fabricas, a casa Church e C., de Tiverton, que foi a primeira á servir-se de vapores apropriados para esta pesca, tomou egualmente a iniciativa de os fornecer de elevadores analogos aos que servem para encher wagons que transportam ás fabricas o conteudo dos vapores de pesca.

Graças ao emprego d'esta machina, uma esquadrilha póde descarregar ao mesmo tempo, emquanto que com o antigo systema de descarga por mãos de homens um navio tinha algumas vezes que esperar a sua vez durante dois ou tres dias.

Assim os vapores podem estar constantemente nos lugares da pesca e muitas vezes trazer á fabrica dois carregamentos por dia.

Um navio da companhia Church pescou e descarregou mais de 500 toneladas de peixe em doze horas.

Inauguração de uma estatua—Em Washington foi ha dias inaugurada uma estatua em honra da mãe do fundador dos Estados-Unidos da America do Norte, tendo sido as despezas custeadas por uma grande subscripção aberta entre todas as mulheres americanas.

A' inauguração da estatua assistiram o presidente Cleveland, o vice-presidente Stevenson, alguns membros do ministerio e grande numero de funccionarios tanto civis, como militares. A multidão era enorme. Cleveland pronunciou um discurso, em que exaltou a mulher americana.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 105 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Amarantho—A palavra é mais bella do que a flor: *amarantho* quer dizer cousa que não murcha (*a-marainô*); e a flor que tem seu nome e floresce ao cahir do estio e no outono tem muitas vezes formas grotescas. Perdoa-se-lhe, porém, a sua côr de lyrio viva e a virtude de sobreviver á vida da planta que a gerou.

Quando nos humidos e frios dias de Novembro passeiamos pelos canteiros de um jardim parece-nos estar no cemiterio, tantas são as folhas amarellecidas que os nossos pés pisam, e as mumias de flores mortas de arbustos despidos de folhas, de hervas agrestes que nos cercam. Mas no meio daquella tristeza os amaranthos só permanecem em pé, e com os seus globlusinhos roxos e as suas cristas sanguineas dão fé da sua vitalidade e parecem desafiar a crueldade do inverno que os tem cercado de tantos mortos.

Assim como no deserto um fio de herva é um poema, assim tambem no cemiterio de Novembro os amaranthos são bellos, e de uma bellesa melancholica.

Em Homero lê-se que os Tessalos foram coroados de amarantho no funeral de Achilles e segundo os antigos esta flor era symbolo de immortalidade e por isso consagrada pela esperança e a fé ao culto dos mortos.

— E talvez a poesia etymologica desta flor que fez instituir o *amarantho de ouro*, que se dava em Tolosa ao poeta da melhor ode nos *jogos floraes*.

E' assim que na Suecia a rainha Christina instituio, em 1653, a *Ordem do Amarantho*, mais galante do que cavalleresco, para recordar um baile famoso, no qual ella esteve vestida de nympha, sob o nome d'Amarantha. Esta ordem que estava já esquecida antes que acabasse o seculo XVII, trazia a bellesa maxima: *semper idem*.

— A variedade de roxo, que se chama *amaranto*, deve o nome á flor, e Moliere fez uma chistosa paronomasia, que convem recordar:

«Et quand tu vois ce beau carrose
«Ou tant d'or se relève en bosse
«Qu'il étonne tout le pays.
«Et fait pompeusement triompher ma Laïs,
«Ne dis plus qu'il est *amarante*,
«Dis plutot qu'il est de ma rente
«Fiere de ses longs-jours, un zephyr inconstant,
«L'amarante a livré son panache celeste.

Roucher.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Benedicto Manoel dos Anjos, solteiro, cabo do 2º batalhão de infantaria, com Maria Senhorinha do Espirito Santo, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José,

Cecilio Marinho da Silva, natural deste Esta-

do, cabo do 2º batalhão, com Felicia Anna Pinheiro, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Manoel José de Oliveira, artista, com Felicia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Deoclecio de Arruda Camara, solteiro, empregado no commercio, com Rosa Jansen Velloso da Silva, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Raymundo José de Sant'Anna, natural da Parahyba, jornaleiro, residente na freguezia do Poço da Panella, com Felismina Luiza Maria Farofa, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 12 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Guilherme Alberto Lidington, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Alves Pereira, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 15 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Terra centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,05	760,m30	19.50	89
9 »	23,09	761,m32	19.81	89
12 »	23,06	760,m06	21.42	94
3 t.	23,08	759,m04	18,53	85
6 »	23,06	759,m51	18,74	87

Temperatura minima 23,25

Temperatura maxima 25,60

Evaporação em 24 horas ao sol 1.m2, á sombra 1,m2.

Chuva 170m6.

Direcção do vento ESE e SE alternados de meia noite até 1 h. 54 m. da manhã, NE até 9 h. 16 m., N até 10 h. 05 m., NW até 11 h. da tarde, S até 2 h. 26 m., NE até 4 h. 15 m., SE até 5 h. ESE até 5 h. 45 m., SE até 7 h. 15 m., S até meia noite.

Velocidade média do vento 2m16 por segundo.

Nebulosidade média 1,0.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Junho	7 h. 35 m. da m.	0,m75
B. M.	15 «	1 h. 45 m da t.	2,m15

Passageiros — Chegados do Norte no vapor nacional «Jaboatão»:

João Gonçalves Dias Sobreira, Antonio Pontes Fiuza Lima, Alfredo Fernandes de Moura, José C. M. de Oliveira, Manoel Lopes Dantas Ribeiro, Raymundo Antonio da Silva Cassundi, Dr. Theodorico de Oliveira, Adolpho Olsen, Miguel Antonio Monte, José Faustino Filgueira, Horacio de Azevedo Cunha, Capitão Salustiano Ferreira Borges, Alexandre de Souza Nogueira, Domingos Gomes de Freitas sua senhora e 5 filhos, Dr. Caetano Guimarães e 1 criado, José Soares, Pedro Jorgemen, Antonio B. Ribeiro Dantas, Pedro B da Miranda e sua senhora, Francisco R. da Paiva, Dr. Manoel Carvalho de Souza, Isabel Candida de Mello, Otilia Candida de Mello e Bernardina Candida de Mello, Pedro Ignacio de Senna, sua senhora e 1 filho, Olympio José Ferreira da Costa, Alferes João Pessoa de Mello, Bernardino Tavares de Salles, Herculano Gomes do Amaral.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

Cyril William W. Mathaves, Arthur Bell, Caroline F. Stooks, Louise Alice Stooks, Ernest Krell, Manoel da Silva Guimarães, Williams P. Smith, Edward Have, Toei Have, Charles W. Kingston, Thomas C Joyce, James Faustone, Ernesto D. da Costa Amorim, Paulino Amorim, Amelia Pluym, Maria, Amelia de Oliveira, Almiro Ferreira, Adelino Alvares, Manoel Nunes, Manoel Guimarães.

— Sahidos para o Sul no vapor inglez «Danube»:

Frederico Bower, Juca Neves, João Fontoura, Antonio Lemos e sua senhora, Benjamin Werselin, José E. Ferreira Guimarães, Alfredo Gama Antonio Molinari Laurim, Dr. Pedro Chermont de Miranda e sua senhora, Manoel Ribeiro e sua mãi, Max Vehrlin, Domingos G. de Freitas, sua senhora e 5 filhos, Antonio Menezes, Antonia Barros, Rita Vasconcellos, Maria C Bastos, Irmã Cecilia A. Dilermand Aguiar, Padre Zeferino Ferreira Velloso.

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «S. Francisco»:

Antonio José da Costa Araujo, Jovina Francisca Galvão, José Ignacio Rolemberg, Euzebio Andrade, sua senhora e 1 criado, Dr. Manoel Paes Barreto dos Santos e Pedro de Novaes Avelino, Vicente Cajueiro, Manoel Luiz Coelho, João Martins Ferreira, João L Marques Filho, Padre Eloydo Ferreira, Jas G. Mac Intre, Dr. Raymundo Pontes de Miranda, Evaristo V, L Cavalcanti de Albuquerque e sua senhora, Manoel Machado da Silva, G. Micheli, M. Lupim, Beniamino Guijni, Vicente F. Costa, Junior, José Ignacio P. Rego, Antonio Cardozo Paes, Candido Valeriano da Silva, Augusto Pinto Monteiro, Manoel Galvão, Manoel C. Franco de Almeida, Coronel José Alves de Aguiar.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1894:

Existiam	451
Entraram	3
Sahiram	8
Existem	446
A saber:	
Nacionaes	424
Mulheres	8
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	446
Arrasoados	414
Bons	394
Doentes	17
Loucos	2
Louca	1
Total	414

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Alexandrino de Almeida.

Tiveram alta:

Cosme José Damião.

Raul Joaquim dos Santos.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 15 de Junho foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	9
Falleceram	4
Existem	727

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Berardo, entrou as 12 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 12 da tarde.

Cemiterio publico — Obtuario do dia 15 de Junho:

Noemia, Brazileira, 30 dias, Santo Antonio.

Isaias Adolpho da Silva Almeida, Brazileiro 18 annos, solteiro, S. José

João Antonio de Figueiredo, Brazileiro, 49 annos, casado, Graça.

Vicencia Maria da Conceição, Brazileira, 36 annos, solteira, S. José.

Um feto do sexo masculino, Brazileiro, Santo Antonio.

Sebastião Pereira dos Santos, Brazileiro, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista.

José Antonio dos Santos, Brazileiro, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Liberata Maria dos Prazeres, Brazileira, 45 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria da Conceição, Brazileira, 53 annos, viuva, Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

Estatutos da Companhia Destillação Fragoso

DA DENOMINAÇÃO FINS E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1º

Fica constituida nesta cidade do Recife uma sociedade anonyma com a denominação de Companhia Destillação Fragoso.

Art. 2º

O seu fim é construir e explorar no Engenho Fragoso uma usiná de fabricar alcool e aguardente.

Art. 3º

O prazo da duração da Companhia será de 30 annos, podendo ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral dos Accionistas.

Art. 4º

O anno social será contado de 1 de Julho a 30 de Junho.

DO CAPITAL ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 5º

O capital social será de duzentos e sessenta contos de reis (Rs. 260:000$000) dividido em mil e trezentas acções de duzentos mil reis (200$000) cada uma.

Art. 6º

As entradas do capital serão feitas por prestações, sendo a primeira de cincoenta por cento (50 o/o) no acto da assignatura dos presentes estatutos e as demais de dez por cento (10 o/o, á medida que forem necessarias e a juizo da directoria, sendo sempre annunciadas pela imprensa.

Art. 7º

As acções serão nominativas e a transferencia será feita por termo lavrado no registro da Companhia e assignado pelo cedente e cessionario ou por seus legitimos procuradores.

Art. 8º

A responsabilidade do accionista é limitada ao valor de sua acção.

Art. 9º

O accionista impontual fica sujeito a uma multa de dois por cento (2 o/o) ao mez, senpo obrigado, na fórma da lei, a fazer o pagamento de suas entradas com as multas em que tiver incorrido.

Art. 10

O accionista que possuir cinco ou mais acções tem o direito de votar e ser votado, contando-se um voto por cada cinco acções até o numero de cem e d'ahi em diante um voto por cada vinte acções.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11

A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres accionistas que escolherão entre si o presidente, o thesoureiro e o secretario.

Art. 12

O mandato da directoria será de tres annos podendo ser renovado.

Art. 13

Cada um dos directores, antes de entrar em exercicio, caucionará vinte e cinco acções da Companhia para garantia de sua gestão.

Art. 14

Dando-se vaga por ausencia, por mais de sessenta dias, retirada ou morte de um dos directores, os outros dois nomearão para preenchel-a um accionista pelo tempo que faltar ao substituido.

Art. 15

A Directoria poderá fuuccionar com dois membros: no caso de empate e ausencia do outro dentro dos sessenta dias será chamada a commissão fiscal para decidir sobre o ponto em questão.

Art. 16

A directoria nomeará um agente de sua confiança que a auxile na direcção dos trabalhos da fabrica e os demais empregados necessarios.

Art. 17

Compete ao presidente:

I Representar a Companhia em todos os seus actos.

II Executar e fazer executar as resoluções da directoria.

III Convocar ordinaria e extraordinariamente a Assembléa Geral dos accionistas.

IV Fiscalisar a marcha da Companhia e a gestão dos seus negocios.

Art. 18

Ao secretario compete:

I Substituir o presidente ou thesoureiro em seus impedimentos.

II Redigir as actas das sessões da directoria e escrevel-as em livro competente.

III Organisar, de accordo com o presidente e apresentar á Assembléa Geral o relatorio annual das operações da Companhia.

Art 19

Ao thesoureiro compete:

I Substituir o secretario em seus impedimentos.

II Ser o caixa da Companhia e assim receber as contas que forem dividas e pagar as que forem apresentadas com a rubrica do presidente.

Art. 20

Cada um dos directores terá o honorario de duzentos mil reis por mez.

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 21

O conselho fiscal será eleito annualmente e se comporá de tres membros, para cuja substituição em caso de impedimento haverá tres supplentes.

Art. 22

Ao conselho fiscal compete cumprir e exigir o que determina e exige a lei das sociedades anonymas aos que exercem tal mandato.

Art. 23

Cada um dos tres fiscaes terá a gratificação annual de duzentos mil reis.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 24

A Assembléa Geral reunir-se-ha ordinariamente na séde da Companhia, no mez de Setembro de cada anno, quando serão apresentados o relatorio e parecer da commissão fiscal e extraordinariamente quando fôr convocada pelo presidente ou de accordo com á lei das sociedades anonymas.

Art. 25

Em cada reunião da Assembléa Geral será aclamado o seu presidente que, para secretario, convidará um dos accionistas presentes. Exceptuam-se os directores e fiscaes.

Art. 26

A votação feita segundo o numero de acções será applicada ás eleições a que se tenha de proceder; as questões que se sussitarem, porem, serão decididas pela maioria de accionistas presentes.

Art. 27

A eleição dos directores e dos fiscaes e supplentes será por escrutinio e maioria relativa.

No caso de empate decidirá a sorte.

DIVISÃO DOS LUCROS

Art. 28

Dos lucros liquidos annuaes da Companhia se deduzirá.

I Dez por cento (10 0/0) para fundo de reserva até que o mesmo attinja a quantia de cem contos de reis (Rs. 100:000$000).

II Dez por cento (10 0/0) para fundo de depreciação até a somma de cem contos de réis (Rs. 100:000$000).

III Seis por cento (6 0/0) para a Directoria, alem de seus honorarios.

IV Do restante serão feitos dividendos pelos accionistas, a juizo da directoria

DISPOSIÇÕES GERAES TRANSITORIAS

Art 29

Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pela lei das sociedades anonymas.

Art. 30

Com a approvação dos actos e contas da directoria apresentados em assembléa geral, com parecer da commissão fiscal, ficam os directores com plena e geral quitação de conformidade com o Dec. de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 31

O primeiro anno financeiro da Companhia terminará em 30 de Junho de 1895.

Art. 32

Com a approvação d'estes estatutos fica eleita a primeira directoria, o conselho fiscal e supplentes que são:

DIRECTORES

Dr. José Gonçalves Pinto.
Dr. José Antonio Saraiva Junior.
Dr. João Eustachio Pereira.

COMMISSÃO FISCAL

Autonio Luiz dos Santos.
Carlos de Moraes Roiz Ferreira.
W. H. Bilton.

SUPPLENTES DOS FISCAES

Coronel André Maria Pinheiro.
Cornelio Rabello Padilha.
Dr. Pedro Jacques.
Recife, 22 de Maio de 1894.
André Maria Pinheiro.
José Gonçalves Pinto.
S. Dinermann.
Carlos de Moraes Roiz Ferreira.
João Eustachio Pereira.
Cornelio Padilha.
Antonio L. dos Santos
Francisco José Gomes de Souza.
Pedro Wanderley Jacques.
P. P. de D. Sophia Roiz Mendes—Pedro Wanderley Jacques.
W. H. Bilton,
José Antonio Saraiva Junior
Augusto Alves Portella Filho.

PRESIDENCIA DA DIRECTORIA

Presidente.—Dr. José Gonçalves Pinto, negociante, largo da Soledade.

Secretario.—Dr. José Antonio Saraiva Junior, Engenheiro, Engenho Fragoso.

Thesoureiro.—Dr. João Eustachio Pereira, negociante Ponte de Uchôa n. 9,

Sr. Presidente da Junta Commercial.—A Companhia Distillação Fragoso, precisa que V. S. mande certificar ao pé desta se acham-se archivados n'essa repartição os estatutos, á lista nominativa dos subscriptores, a certidão da decima parte do capital subscripto e a acta da installação da assembléa geral da referida Companhia. Nestes termos pede deferimento, Recife 14 de Junho de 1894. José Gonçalves Pinto.—Estava sellado com trezentos réis de sello de verba. Como requer. Recife, 15 de Junho de 1894. Lopes Machado. Certifico, em cumprimento ao despacho supra, que n'esta data foram archivados n'esta Secretaria, sob o numero setenta, os estatutos e mais documentos legaes da Companhia *Distillação Fragoso*.

O referido é verdade. Secretaria da Junta Commercial do Recife 4 de Junho de 1894. O official maior José Alves Lima, Estava sellado com trez estampilhas no valor de mil e quinhetos reis.

REGULAMENTO para a instrucção publica do Municipio de Correntes

O Cidadão Manoel de Sá Carneiro, Prefeito do Municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, faz saber que pela autorisação que lhe confere o art. 8.º da Lei Municipal, n. 8 de 12 de Abril de 1893, decreta e manda publicar a seguinte resolução:

Art. 1.º E' garantida no Municipio de Correntes, plena liberdade de ensino.

Art. 2.º Para exercer o magisterio primario basta provar:

§ 1.º Não ter soffrido condemnação por crime infamante.

§ 2.º Não ter soffrido condemnação por crime de homicidio, roubo, estelionato, furto, falsidade ou perjurio, bancarota.

§ 3.º Não ter sido punido com demissão nos termos do art.

Art. 3.º A instrucção primaria, livre e gratuita, será dada em escolas publicas.

Art. 4.º O ensino nas escolas comprehende:

§ 1.º Leitura e escripta.
§ 2.º Ensino pratico e theorico.
§ 3.º Desenho linear.
§ 4.º Lingua portugueza.
§ 5.º Contar e calcular.
§ 6.º Arithmetica até regra de tres, e systhema metrico decimal
§ 7.º Elementos de geographia e historia do Brazil.
§ 8.º Doutrina christã.
§ 9.º Trabalho de agulha para as meninas

Art. 5.º A instrucção moral e civica, deverá occupar no mais alto grão, a attenção dos professores.

Art. 6.º As escolas admittirão meninos de 6 á 14 annos e serão distinctas para cada sexo, as duas da séde do municipio.

§ unico. Todas as mais onde não houver população escolar para uma unica serão mixtas, cujas funcções serão exercidas por mulheres.

Art. 7.º Nenhum professor ou professora, poderá por meio de contracto particular, leccionar meninos que façam parte do recinto d'aula, cuja idade seja admissivel á inclusão d'elles na escola, de conformidade o art. 6.º, prejudicando assim os preceitos do ensino primario.

Art. 8.º Durante o decurso d'aula os professores poderão conceder aos meninos 15 minutos para recreação

§ unico. Fica prohibido aos professores, dentro d'aquelle praso, applicar aos meninos um outro systhema de ensino que não verse sobre a leitura.

DAS NOMEAÇÕES

Art. 9.º As nomeações e remoções dos professores, são da competencia do Prefeito, que dará preferencia aos titulados pela Escola Normal do Estado.

Art. 10. Os que não forem titulados, só poderão ser nomeados effectivos, depois de tres annos de magisterio e que tenham bom comportamento e dado aproveitamento aos alumnos.

Art. 11. Os professores teem por dever executar fielmente o regulamento escolar e o programma de ensino, dirigir pessoalmente e com o maximo zelo os alumnos que estiverem á seu cargo.

§ unico. Aos professores é vedado exercer, dentro ou fóra da escola, profissão alguma ou emprego, que os inhiba de cumprir assiduamente as obrigações do magisterio, de conformidade com o presente regulamento.

Art. 12. O ensino nas escolas primarias começará ás 9 para ás 10 horas do dia devendo terminar ás 2 horas da tarde.

Art. 13. A inspecção do ensino será exercida por delegados litterarios de nomeação do Prefeito aos quaes incumbe:

§ 1.º A visita frequente e a rigorosa inspecção das escolas quer publicas, quer particulares.

§ 2.º Cumprir e fazer cumprir o regulamento escolar.

§ 3.º Aconselhar e estimular por todos os meios ao seu alcance, a frequencia das crianças de seu districto aos estabelecimentos de educação.

§ 4.º Admoestar e reprehender os professores por suas faltas.

§ 5.º Reclamar do Conselho Municipal por intermedio do Prefeito, as medidas que entenderem conducentes, ao bom andamento das escolas.

§ 6.º Enviar ao Prefeito de tres em tres mezes, um relatorio, contendo a inspecção feita em seu districto

§ 7.º Trazer sempre em bôa ordem o archivo que tiver sobre seu cargo.

§ 8.º Conceder aos professores attestado de exercicio.

DAS FALTAS DOS PROFESSORES

Art. 14. Os professores publicos que faltarem ao cumprimento de seus deveres, infringindo as disposições d'este regulamento, ficam sujeitos:

§ 1.º A admoestação.
§ 2.º A reprehensão.
§ 3.º A multa.
§ 4.º A suspensão do exercicio e vencimento por tres mezes.
§ 5.º A demissão.

Art. 15. As tres primeiras pennas serão impostas pelos delegados litterarios e as duas ultimas pelo Prefeito, com recurso para o Concelho Municipal, que ouvindo ao Prefeito decidirá o recurso, cabendo ao mesmo cumprir ou não a decisão, devolvendo para ser passada em dous terços.

Art. 16. Os vencimentos dos professores publicos serão pagos de conformidade com o que lhes for marcado pela lei orçamentaria de cada anno e serão divididos em duas partes, ordenado e gratificação, não tendo direito a esta o professor licenciado.

Art. 17. Nenhuma licença será concedida com ordenado, ao professor dentro do anno, por mais de tres mezes.

Art. 18. As licenças serão concedidas pelo Prefeito, precedendo justo e provado motivo.

Art. 19. Para os professores receberem os respectivos vencimentos, que serão pagos pelo cofre municipal, no fim de cada mez apresentarão attestado de exercicio concedidos pelos delegados litterarios e em falta destes por substitutos a quem o Prefeito nomeará.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Correntes, em 10 de Maio de 1894. —Eu *Jacintho Benigno da Rocha* secretario o escrevi.

Publique-se.—*Manoel de Sá Carneiro.*

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Figueirêdo, Gurgel do Amaral e Oliveira Barto, faltando, sem participação, o Sr. deputado Barreto Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Da Junta Commercial do Paraná, de 11 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o ultimo semestre de 1893.—Inteirada. Responda se.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 29 do mez findo, accusando o desta Junta de 17 do mesmo mez.—Para o archivo.

Da Junta de Correctores, de 5 do corrente, dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das que se realisaram na semana de 28 do mesmo mez a 2 do corrente — Para o archivo.

Foi distribuido á rubrica o livro diario da casa commercial de Figueirêdo Costa e Comp.

Despachos

Petições:

Da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, pedindo o registro de quatro marcas destinadas a assignalar os tecidos de algodão manipulados em sua fabrica.—Sejam registradas.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corrector desta praça, pedindo o registro do conhecimento do imposto pago pela sua profissão, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio. — Como requer.

De Antonio Alberto de Souza Aguiar, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial em traslado.—Registre-se e publique-se.

De L. Ferreira e Comp., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Ferrei a Irmão e Comp., pedindo identico archivamento.—Deferido.

Nada mais havendo á tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realisa hoje esse prado a sua 17ª corrida.

Si o tempo mostrar-se propicio, si a chuva não quizer associar-se ao «banhos eventuaes» deve ter-se um agradavel divertimento nessa corrida, que dispõe de bom programma, e á qual não faltará concurrencia.

Para essa corrida offerecemos os nossos

Palpites

1º pareo—Cingo—Lucifer—Monro.
2º pareo—Hirondelle—Berlim—Tudo é.
3º pareo—Garimpeiro—Temicso—Colosso.
4º pareo—Dorothy—Aliante—Gypsi.
5º pareo—D Elin—Pyrilampo—Turco 2.
6º pareo—Malaio—Garimpeiro—Mascotte.
7º pareo—Boccacio 2—Lucifer—Vivaz.
8 pareo—Triumpho—Piramo—Turco 2.

Carreiras livres

Em todas as carreiras os animaes vencedores não contam victoria.

Está a excepção convertida em regra.

A providencia terá sido profícua?

Terá ella conseguido pô fim ás combinações?

Quem o poder, que o responda; porque o publico sente que os effeitos são os mesmos, soffre e reconhece que si o proposito da providencia foi louvavel, a sua pratica não lhe tem correspondido, ao menos extensamente, ao passo que os vencedores vão sempre mantendo o mesmo peso, e dahi a vantagem de entrar livremente em pareos de animaes inferiores.

Suspensão

A directoria do Derby Club resolveu suspender o jockey José Marcelino por 2 mezes, por irregularidades na corrida ultima do Prado da Estancia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega de Pernambuco

E' necessario que o articulista da *Gazeta da Tarde*, que se acha mascarado, declare qual o conferente da Alfandega que covardemente atassalha o nome do Exm. inspector, que, em juizo dos homens de bem e dos negociantes honestos, tem sabido despojar daquella repartição os vicios, que batiam-na, antes mesmo da administração de S. Exc. o Sr. Barão de Souza Leão.

Não sei se este mascarado é um dos ex-empregados que se divertiam no Camargo, Ruy e Magdalena, exaltando a revolução que diziam ser triumphante e sendo levados a braços para suas residencias pelo estado de embriaguez; ou se, é o que com amolecimento de suas faculdades intellectuaes, atrazou o expediente da segunda secção; ou, mesmo aquelle que, contra portaria expressa e terminante de tão illustre cidadão, actual inspector, deixou sahir garrafas de vinhos medicamentosos do armazem cuja porta lhe era confiado, querendo que, depois deste facto descoberto, fosse punido com demissão o vigia que fez a apprehensão.

Desejava contar a historia da falsificação de CHEQUES na administração de S. Exc. o Sr. Barão, que aliães puniu-os mas com benevolencia: porém não o faço em quanto não tirar a hypocrita mascara, quem quer macular o caracter do Exm. Sr. Dr. Pereira do Carmo.

16—6—94.

Outro Ignacio.

Cooperativa Pernambucana

Srs. Redactores. - Partidario dedicado da idéa Cooperativa, embora não a possa ter em conta de solução da Questão Social quando applicada a todas as molas do mechanismo da producção e consumo nas sociedades civilisadas, tenho acompanhado com viva sympathia o desenvolvimento das Cooperativas de consumo, credito e producção, que se tem multiplicado na Europa Occidental nesta segunda metade do seculo hoje proximo de seu occaso, e merecido ultimamente todo o apoio dos respectivos governos ancicsos por diminuir, com o numero e lucros dos intermediarios, a importancia das despezas geraes da communhão social, que pesam sobre a totalidade dos consumidores.

Não me parecia, o terreno preparado, cá em Pernambuco, para Cooperativas da producção e nem mesmo para as de credito, tão numerosas na Allemanha e na Italia, mas não via razão alguma para que não pudessem medrar aqui, com vantagem para seus socios e para a população em geral, a Cooperação sob a sua forma mais simples a Cooperativa de consumo.

Fiquei por isso agradavelmente sorprehendido, quando deparei, nas columnas deste *Diario* um convite assignado por cavalheiros altamente conceituados, e collocados acima de qualquer suspeita de especulação, para realisação por meio de acções de 20$000 de um capital de 500:000$000 destinados a compra e venda de generos alimenticios, de accordo com os principios da Cooperação. Acompanhavam o aviso sob a denominação de programma, umas bases aliás muito incompletas, que patenteiam a existencia, nos animos dos signatarios, de um optimismo por demais completo, pois só tratam da repartição dos lucros esperados, como se estes fossem indubitaveis, e não dependessem, na Cooperativa, como nos mais estabelecimentos industriaes e commerciaes explorados por Companhias, da organisação economica, da actividade e capacidade dos administradores, zelo e probidade dos empregados e severa fiscalisação, —e não podesse, no fim do anno o balanço patentear prejuizos em lugar de lucros, como estamos presenciando as mór parte das Companhias que aqui brotaram como cogumellos de 1889 para cá.

Para que o futuro accionista possa apreciar a maior ou a menor probabilidade de taes lucros e das vantagens que pode proporcionar-lhe a sua subscripção antes de tomar qualquer compromisso e desenbolçar os 2$000 que na forma do aviso devem acompanhar a subscripção precisa conhecer as verdadeiras bases sobre as quaes será organisada a sociedade e funccionará a Cooperativa.

Precisa saber a quem será devolvido o poder executivo, si a um gerente ou a uma directoria ? ? que forma será a fiscalisação ?

Se a Cooperativa terá um armazem em cada bairro da cidade ou apenas um central ?

Se venderá tão somente aos socios cooperadores ou tambem ao publico ? Si poderá vender fiado ? Si haverá limitação dos dividendos ?

Antes que sejam elucidados estes pontos principaes, nenhuma pessoa prudente e avisada pode comprometter-se a tomar acções da futura Cooperativa Pernambucana, pois delles é que hão de depender a facilidade que terá o socio de utilisar-se da Cooperativa e a realisação desses lucros cuja repartição os illustres encorporadores no seu programma, regularam com uma philantropia que os levou a esquecer-se do principio capital das Cooperativas de consumo pelo menos nos primeiro annos a repartição integral entre os seus socios proporcionalmente ao seu consumo, dos lucros havidos, depois de pago um modico juro ao capital de fundação e separada a porcentagem legal para o fundo de reserva.

Recife, 16 de Junho de 1894.

H***

Sociedade Cooperativa Pernambucana

Já se acha tomado mais de um terço do capital mencionado no respectivo prospecto, o que demonstra que o povo pernambucano é conhecedor dos propicios resultados que teem dado as Sociedades Cooperativas organizadas nas principaes cidades do mundo.

A baixa do preço do feijão de 4$000 para 1$300, e da farinha de 1$000 para 500 rs. a cuia, que já estão tendo os cereas no Mercado d'esta cidade por effeito da intervenção do Concelho Municipal, comprando-os para vendel-os por sua conta, dá a conhecer os beneficos effeitos que a população do Recife vai gozar com a organização da Cooperativa Pernambucana para a qual devem continuar a concorrer os consummidores de generos alimenticios, afim de que mais tarde ninguem se arrependa de ter deixado de ser accionista por não auferir as vantagens que a Cooperativa propõe-se a distribuir pelos seus cooperantes.

Achando-se funccionando o Congresso do Estado é opportuno que os Representantes do Povo Pernambucano, tendo em consideração os salutares effeitos da Sociedade Cooperativa Pernambucana, lhe dispense alguns beneficios para ella os transferir á aquelles que d'elles tanto necessitam pelas difficuldades com que luctam na acquisição do que é mais necessario para a vida.

Recife, 16 de Junho de 1894.

O operario

Felicitação

Ao amigo Pedro Barbosa pelo 2.º feliz anniversario de seu filhinho, o interessante José.

17—6—94,

Reginaldo F. Chagas,

ILEGIVEL

MUTILADO

Colonia Lucena

Como demonstrei, seria muito mais curial que eu me oppozesse a que o Dr. Barata Góes se apoderasse das 210 acções que me pertencessem sem do que abrir mão do direito que me assistia para presentear-lhe a avultada somma de muitos contos de réis, que elle finge recusar, devendo reconhecer a impossibilidade de convencer a um homem de bem, a um espirito recto de que não lhe pertencem as 210 acções da Companhia Progresso Colonial, que estavam em meu nome e passaram nas mesmas condições para os nomes dos actuaes proprietarios nominaes, os Srs. Lydio José de Mello, Henrique Bernardes de Oliveira Junior e José Victorino de Paiva.

Procurando-se o interesse determinante da allegação absurda de serem minhas as acções por mim transferidas, sem perceber por ellas um real, como provarei com os documentos existentes em meu poder e que tenho de publicar, pondo-os desde já á disposição de quem os quizer ler no escriptorio da Companhia de Panificação onde sou empregado; esse interesse indispensavel e caracteristico da acção incomprehensivel que me emprestam de negar que sou o proprietario de 42:000$000, naturalmente porque são capazes de se dizerem donos d'aquillo que não lhes pertencem, não se encontra unicamente porque não existe em mim.

Declarar que sou proprietario de 210 acções não é um crime, como tambem não o é a declaração de que ellas são do Dr. Barata Góes, e não minhas. O que é um crime que se procurou evitar cautelosamente, é o facto de ser S. S. accionista de 210 acções d'aquella companhia e seu principal accionista, sendo delegado da Inspectoria de Terras e Colonisação, isto é, abusando do cargo para grangear vantagens do governo afim de fundar uma uzina assucareira e ser o seu maior accionista, o seu principal proprietario.

Havia interesse nisto com relação a S. S., com relação a mim não, que podia ser accionista sem crime.

Vê-se, pois, que indagando-se a vantagem, o interesse, a razão determinante da declaração de que não são minhas as 210 acções de S. S. não se descobre uma rasão que me aproveite; ao passo que S. S. tem n'isto grandes lucros e nenhuma desvantagem, porque nem ao menos espera perder o cargo que trahio, tendo somente a seu favor a sua allegação futil e a dos que teem interesse em conserval-o á frente da Colonia para tirar d'ella todos os proventos, allegações tão suspeitas quanta a sua propria.

Agora careço de mostrar ao publico quanto me foi difficil obter a simples certidão pedida nos seguintes termos:

«Illm. Sr. presidente da directoria da Companhia Progresso Colonial.—Izidoro Lemos, a bem dos seus direitos requer a V. S. que se digne mandar certificar em que data foram feitas a 1.ª e 2.ª entradas de 210 acções pertencentes ao Dr. Manoel Barata Góes e que estavam em nome do supplicante.—Recife, 28 de Maio de 1894.—Izidoro Lemos.»

Certifique-se o que constar—Recife, 29 de Maio de 1894.—*Gonçalves Pinto.*

Em virtude do despacho supra, certifico que dos livros da Companhia Progresso Colonial, não consta ter sido feita entrada alguma por acções pertencentes ao Dr. Manoel Barata Góes.—Recife, 29 de Maio de 1894.—O guarda-livros—*Cornelio Gouveia.* Visto.—*J. Barros Guimarães*—Director secretario.

Pedi a certidão das entradas das acções que estavam em meu nome, e o despacho foi o que o publico deve ler com attenção. Declarei em juizo que as acções não me pertenciam e como a verdade é esta, contra a qual não opporá a directoria o seu juramento em juizo, só devia requerer nos termos em que o fiz a certidão, necessaria a produzir uma affirmação esmagadora contra a simploria allegação do Dr. Barata Góes, que confessou na sua defeza ser um simplorio. Nada tinha que ver a directoria com essa veridica indicação, visto como o que se requeria era certidão da data das entradas relativas ás acções que estavam em nome do peticionario, e simplesmente isso. Recusou-se, porém muito propositalmente a certidão, sendo-me entregue o requerimento alguns dias depois, apezar de datados do dia seguinte tanto o despacho como a nota dictada ao guarda livros. Embora todas essas difficuldades pude obter tudo quanto era sufficiente, isto é, os elementos mais importantes da prova por excellencia contra o Dr. Barata Góes, que é a prova circumstancial baseada em indicios eloquentissimos perfeitamente concatenados.

Recife, 16 Junho 1894.

Izidoro Lemos.

AO SR.

Luiz da Fonseca Oliveira

Vem respeitosamente cumprimental-o por mais uma primavera colhida no jardim de sua preciosa existencia.

Os seus humildes servos,

A. M. S. Salgado.
E. F. B. de Menezes.

Embarque

Segue hoje para a Europa a bordo do vapor «Clyde» o illustre Cavallier Francisco Lauria, honrado negociante desta praça, que com a sua actividade, fino trato e sisudez tem-se salientado n'uma posição que faz honra á colonia italiana deste Estado.

Portanto, no momento doloroso da separação não podemos deixar de lhe augurar uma prospera e feliz viagem e que cedo volte ao seio de sua estremecida familia e dos innumeros amigos que saudosos d'elle se despedem.

Silvio Luchetta.

A corôa da formosura na mulher é indubitavelmente o cabello, e para obter e conservar até ao fim um cabello bonito, abundante, suave, perfumado e rico de ondulações, basta somente usar com assiduidade a admiravel preparação conhecida com o nome de Tonico Oriental para o cabello.

O magico effeito d'este assombroso Tonico se produz não só no cabello senão tambem na barba e nos bigodes, communicando-lhes um brilho e uma suavidade exquisitas. 19

Por completar mais um anno de existencia hoje o antigo commerciante de nossa praça Sr. Luiz da Fonseca Oliveira offerece um almoço os seus amigos

H. P. L.
L. F. C.
M. I. F.
L. V. B.
L. L.

O Dr. Simplicio Mavignyer

Participa aos seus amigos e clientes, que restabelecido continúa a dar consultas em seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 e em attender aos seus chamados.

Advogacia

O Dr. Augusto Vaz, retirando-se temporariamente d'esta cidade avisa aos seus clientes e amigos que, durante a sua ausencia, fica encarregado dos seus negocios forences o seu collega e companheiro de escriptorio Dr. Benjamin Bandeira, que estará sempre prompto a attendel-os e a cumprir as suas ordens.

Recife, 11 de Junho de 1894.

Dr. Augusto Vaz.

Machado Pinto & Rodrigues

Facultam aos remettentes de mercadorias a consignação saccar a vista DOUS TERÇOS da importancia:

Nas mesmas condições compramos de CONTA PROPRIA qualquer artigo COM PRESENÇA DE AMOSTRAS.

Executamos qualquer encommenda dos productos que o Estado de Pernambuco exporta: CONDIÇÕES A VONTADE DOS NEGOCIANTES QUE NOS HONRAREM COM SUAS ORDENS:

Machado Pinto & Rodrigues

Firma registrada na Junta Commercial de Pernambuco:
Endereço Telegraphico—MACHAPINTO
Rua do Vigario n. 27.—Pernambuco.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito presidente do tribunal do jury, etc.

Faz saber a quem interessar possa que na forma do art. 29 § 1º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados na segunda sessão ordinaria do jury os juizes de facto que deixaram de comparecer ao tribunal, aos quaes na forma da lei citada fica marcado o prazo de 8 dias, a contar desta data, para justificarem-se, findos os quaes serão remettidos para o concelho municipal, afim de serem executados judicialmente.

Eis a relação:

Angelo Gabriel Conrado da Cunha	105$000
Alfredo Pinto de Oliveira	105$000
Austricliano S. de Hollanda Harmogenes	105$000
Antonio José da Silva	105$000
João Bento dos Santos Bernardes	105$000
Gabriel Tavares de Lyra	105$000
Gaston Pereira do Rego	105$000
Salustiano Francisco Martins	105$000
Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho	105$000
Camillo Correia de Andrade	105$000
José Rufino da Cunha Bi[illegible]	105$000
Angelo Tavares	105$000
Adolpho José Alves de Carvalho	105$000
Demetrio Affonso de Torres Temporal	105$000
Eduardo Narbeor	105$000
José Gomes Saraiva	105$000
Alcebiades de Moura Rolim	105$000
João Machado Evangelho	105$000
Antonio de Albuquerque Paes Barreto	105$000
Antonio Ferreira de Farias	105$000
Deusdedit da Silva Ferraz	105$000
Joaquim Olegario Gomes da Silva	105$000
Francisco de Paula Marinho Falcão	100$000
José Accioly de Miranda	100$000
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima Junior	100$000
Antonio Saraiva de Carvalho Neiva	100$000
Manoel Borges Leal	100$000
Dr. Zeferino Gonçalves Agra	100$000
Ignacio Pedro das Neves	100$000
Francisco Pedro das Neves	100$000
José Teixeira Bastos	100$000
João Lopes Alheiro	100$000
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira	100$000
José de Souza Aguiar	100$000
Henrique Martins Schimitt	100$000
José Pinto Coelho	100$000
Joaquim Benevides Raposo	100$000
Bellarmino da Silveira Pinto	100$000
Joaquim José Ramos	100$000
Augusto José Mauricio Wanderl[illegible]	100$000
Bento Soares de Almeida	100$000
Antonio Rodrigues de Oliveira	100$000
Braziliano Lins da Costa Wanderley	100$000
Antonio Augusto Falcão	100$000
Arthur Ernesto Barbosa d'Aquino	100$000
Servolo do Nascimento Beda	95$000
Guilhermino Rodrigues Monte Lima	95$000
Arthur Estanisláo da Costa	95$000
José Augusto Gonçalves	95$000
Maximino da Silva Gusmão	95$000
José Augusto da Fonseca	95$000
Albino Antonio de Mello Barreto	95$000
Manoel Alves Guerra Junior	95$000
José Augusto de Mello	95$000
Horacio Marques de Amorim	95$000
José Bernardino de Senna	95$000
Ricardo da Fonseca Mello	95$000
Antonio Ferreira da Costa	95$000
Eduardo Alves Barbosa	95$000
Carlos Horacio da Silva	95$000
Antonio Hermino de Senna	95$000
Eduardo Manoel Viegas	95$000
Cesario Matheus da Costa	95$000
Antonio d'Oliveira Barros	95$000
Miguel Joaquim Tavares Seabra	95$000
Antonio Barbosa da Fonseca	95$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	95$000
João de Souza Rego	9[illegible]$000
Francisco Affonso d'Oliveira	90$000
Antonio Austricliano de Moraes Mesquita Pimentel	90$000
Pedro Pessoa Velloso da Silveira	90$000
Antonio Polycarpo dos Santos	90$000
Adolpho Estanisláo da Costa	90$000
Joaquim Vieira de Mello Pinto	90$000
José Antonio da Costa e Silva	85$000
José Antonio da Costa Maia	85$000
Augusto P. de Moraes Mesquita Pimentel	85$000
Manoel Joaquim Baptista	85$000
Felinto do Rego Barros Pessoa	85$000
Joaquim Maria Pereira da Silva	85$000
Laurentino Peres de Carvalho	85$000
Francisco Melchiades das Chagas	85$000
Joaquim Luiz Vieira	85$000
João Pedro Dias	85$000
Bento Alves de Mello	85$000
Alfredo Horacio Guimarães	85$000
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	85$000
João Pedro da Cruz Neves	85$000
Carlos de Moraes Gomes Ferreira	85$000
João Tavares da Cruz	85$000
Caetano Augusto Bezerra	80$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	80$000
José Raymundo de Araujo Saldanha	80$000
Frederico André da Cunha Matta	80$000
Gustavo Veoulichard	80$000
Bernardino Ferreira de Azevedo	80$000
Francisco da Silva Pires Ferreira	80$000
Affonso Martins da Silva	80$000
Joaquim Fernandes da Silva	80$000
Luis Bariamaque	80$000
Albino de Almeida Guedes	80$000
Manoel dos Santos Eloy	75$000
João [illegible] da Silva Freire	75$000
Manoel Luis de Oliveira	75$000
Manoel do Nascimento Rego [illegible]	75$000
João [illegible] da Costa	75$000
Pedro Mariano Falcão	75$000
Arthur Gomes de Mattos	50$000
Dr. Laurindo Carneiro Leão	50$000
Joaquim Januario Nunes da Silva	50$000
João de Aquino Fonseca	50$000
Dr. Olinto Victor	50$000
Fortunato Joaquim de Araujo Saldanha	50$000
José Pires [illegible]	50$000
Antonio Victoriano de Albuquerque Sobreira	30$000
João Julio Felix dos Santos	25$000
Irineo de Araujo Cesar	25$000
Agostinho José dos Santos Junior	25$000
João Constantino Gonçalves da Silva	25$000
José Marques Victor	25$000
Zeferino José da Silva Pinto	25$000
Felicio José Braz de Oliveira	25$000
Francisco José Rodrigues Praça	25$000
Antonio Albino Patricio	25$000
Joaquim Nunes da Silva Caldas	25$000
José Isidoro Pereira dos Reis	25$000
José Augusto Corneville	25$000

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar o presente que vai assignado pelo juiz.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 Junho de 1894.

Eu José Joaquim do Rego Barros, escrivão interino do jury escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção e reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.º Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.º Trabalhos de reparação de calçamento.

5.º Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.º Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canalisação comprehendendo:

1.º Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.º typo: — eixo maior 1,m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.º typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.º Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.º Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas.

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.º Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.º Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento, com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30 % da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução da fiel execução do contracto, solidêz e conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10 % ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20 % só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizér a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.º Idoneidade e habilitações do proponento, devidamente comprovadas.

2.º Preço das obras.

3.º Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 10

O administrador da Recebedoria do Estado scientifica aos negociantes José de Souza Mello & C., que, por decisão da junta especial do Thesouro, ficam sujeitos ao pagamento do imposto de repartição n. 28 além do de n. 29 em que já se acham collectados; ficando lhes marcado, nos termos do artigo 40 das instrucções de 27 de Julho de 1883, o prazo de 8 dias para procederem ulteriormente com referencia ao recurso de que trata o art. 44 das referidas instrucções.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mell Junior.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Thames» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com [illegible], pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange» em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Cintra» em 22 de Abril de 1893, contendo dous quadros com moldura envernisada, pesando 4 kilos e ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico, que em virtude de recommendação official do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, irá novamente a praça perante a Junta de Fazenda, em sua sessão de 21 do corrente, o fornecimento de rações e dietas para os presos pobres recolhidos a Casa de Detenção desta cidade, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, servindo de base o preço de 560 rs para cada ração ou dieta.

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado, 16 de Junho de 1894.

Servindo de secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Junho de 1894.

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres realisando-se negocios limitados.

O mercado fechou em posição menos firme.

Em papel particular houveram negocios de tarde a 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado por 15 kilos	$	a	6$500
Branco idem idem	5$000	a	6$400
3.ª menos, idem idem	3$900	a	4$000
Mascavado idem idem	2$900	a	3$000
Bruto idem idem	2$700	a	2$800
Bruto melado	2$400	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$300

Algodão

Cotamos a 12$300 por 15 kilos, sem constar negocio

Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 185$000

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	10228	200
Vapores	1 a 17		50
Animaes	1 a 16	1068	45
Estrada de Ferro Central	1 a 16	2344	63
Idem de S. Francisco	1 a 14	18241	703
Idem de Limoeiro	1 a 14	1231	1509
Somma		33112	2570

Exportação

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— Na barca norueguense «Protector», para Londres, carregou:

V. Neesen, 6,000 saccos com 420,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregou:

Companhia de Estiva, 220 barricas com 24.450 kilos de assucar branco, 45 pipas com 21.150 litros de aguardente e 2 ditas com 940 ditos de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

Companhia de Estiva, 10 pipas com 4.700 litros de aguardente e 70 barricas com 7.914 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 20 pipas com 9.400 litros de aguardente e 5 ditas com 2.350 ditos de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

Companhia de Estiva, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 80 pipas com 38.200 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 15 pipas com 7,050 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. Cardoso, 50 pipas com 23.500 litros de aguardente.

— No vapor francez «Colombia», para Santos carregaram:

S. Guimarães & C., 250 barris com 21.500 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 25 pipas com 11,750 litros de alcool

— No vapor allemão «Roma», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Carvalho, 7,000 cocos fructa.

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 11,625 litros de aguardente.

V. Ferreira, 15,000 cocos fructa.

A. N. Duarte, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

L. L. de Sá & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 4 barricas com 204 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,200 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional «Brazil», para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 2,180 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

H. Burle & C., 300 barris com 23,800 litros de aguardente

— No vapor nacional «Guanabara», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

A. Chance & C., 360 saccos com 21,600 kilos de assucar branco e 140 ditos com 8,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Manáos», para Manáos, carregaram:

E. Kanlaack & C., 60 barricas com 4,080 kilos de assucar branco.

— No lugar hespanhol «Nueva Paulo», para Paranaguá, carregou:

D. F. Porto Baltar, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregou:

J. Cardoso, 2 barris com 180 litros de vinagre.

— No hiate «Barroso», para Mossoró, carregou:

M. Viegas, 50 caixas com 350 litros de genebra, 21 ditas com 147 ditos de capilé e 2 barris com 80 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Euterpe», para S. Luiz, carregou:

J. F. Flores, 10 caixas com 220 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Julia», para S. Luiz, carregou:

J. Souza, 65 caixas com 4,495 kilos de sabão

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregaram:

L. Ferreira & C., 60 caixas com 4,450 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894.

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 15	701:217$617	
Idem de 16	50:283$526	
		751:501$143
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 15	123:228$040	
Idem de 16	5:451$263	
		128:679$303
Somma total		880:180$446

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	73:031$560
Idem de 16	5:413$896
	78.455$456

RECIFE DRAINAGE

Do dia 13 15	6.931$940
Idem de 16	1:293$867
	8 225$807

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Junho foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 7,401 kilos.	
520 kilos de peixe a 20 rs.	10$400
17 compart. com mariscos a 100 rs.	1$700
10 ditos com camarões a 100 rs.	1$000
31 columnas a 600 rs.	18$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
1 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
16 cargas com milho verde a 300 rs.	4$800
1 cargas com batatas a 300 rs.	$300
20 cargas com gerimum a 300 rs.	6$000
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
6 cargas com fructas a 300 rs.	1$800
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
10 suinos a 200 rs.	2$000
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	283$300
Rendimentos do dia 1 a 14	3.917$500
	4.200$800

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$ a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16 de Junho

Santos—8 dias, vapor inglez «Delambre,» de 812 toneladas, commandante William Ja[illegible], equipagem 25, carga varios generos; a Bl[illegible]kburn & Comp.

Trieste e escala—31 dias, vapor austriaco «Meduza,» de 1.685 toneladas, commandante A. Pereich, equipagem 55, carga varios generos; a Henry Forster e Comp.

New York e escala—23 dias, vapor inglez «Hilbern,» de 1.230 toneladas, commandante W. S. Ett., equipagem 28, carga varios generos; a Henry Forster e Comp.

Pelotas—25 dias, patacho sueco «Sofia,» de 245 toneladas, capitão H. Roebjerron, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos e Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brasil,» commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

Maceió — Lugar inglez «Sunbian» capitão Richard Woolgar, carga bacalháo.

Navios esperados

De Porto
Palhabote portuguez Rasonio.

De Pelotas
Barca norueguense Hildur.
Lugar norueguense H[illegible].
Patacho argentino Hermanos.
Lugar norueguense Reick.
Patacho nacional Rival.
Patacho allemão Hilna.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Hauranger.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho portuguez Social.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M. Smalk.
Lugar hollandez Frith Faber Denhems.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lessen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norueguense Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Brigue hollandez Admiraal Tromp.
Lugar inglez Brunel.

De Terra Nova
Lugar inglez William.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Dennet.
Lugar inglez Gratia.

De New Port
Barca norueguense Bravo
Barca norueguense Kranos.

Do Rio Grande do Sul
Lugar norueguense G[illegible].

De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Barca norueguense Rosita.
Barca norueguense Ardovic.

De Liverpool
Barca ingleza Lilian.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Pelotas», do Pará, hoje.
«Jacuhype», do sul, hoje.
«Manaus», do sul, hoje.
«Clyde», do sul, hoje.
«Tijuca», da Europa, hoje.
«Strabo», de New York, hoje.
«Rubens», de Liverpool, a 18.
«Meduza», de Trieste, a 18.
«Mexican Prince», de New York, a 22.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Santos e esc. «Pelotas», hoje, as 4 horas.
Santos e esc., «Delambre» hoje, as 4 horas.
Sul, «Colombia», hoje, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Clyde», hoje, ás 12 horas.
Norte, «Manaus», amanha, ás 5 horas.
Santos e esc., «Tijuca», 19, as 4 horas.
Sul, «Meduza», 20, as 3 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 22 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais derem praça publica deste Juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda:

Freguezia de Santo Antonio.—A casa de pedra e cal n. 27 na travessa das Flores, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 5 metros e 55 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada em 800$000. Pertence a João da Cunha Soares Guimarães.

A armação de madeira de pinho pintada a oleo, existente na casa n. 30 na rua da Santa Thereza, avaliada em 60$000. Pertence a Rodrigues dos Santos & C

O sobrado n. 23 á rua Marquez do Herval, tendo no pavimento terreo, 1 janella e 2 portas de frente, uma das quaes dá para a escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, no corredor da escada tem 2 quartos, quintal murado e cacimba, o 1. andar com 3 janellas de frente e varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, sotão com 1 sala, 3 quartos e cosinha, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros avaliado em..... 8:000$000: Pertence a Isabel Ignacia de Gusmão Vilella.

Freguezia de S. José.—A casa n. 285 na rua Imperial, com porta e janella de frente, sendo esta de pedra e cal e o mais de taipa, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros, e de fundo 8 ditos e 80 centimetros, quintal murado, terreno proprio, em completo estado de ruinas, avaliada em 1:050$000. Pertence a Joaquina da Conceição.

A casa n. 287 a rua Imperial, sendo somente de pedra e cal a frente, e o mais de taipa, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros, e de fundo 11 ditos e 50 centimetros, quintal parte murado e parte cercado, terreno proprio, em completo estado de ruinas avaliada em 150$000. Pertence a José Tertuliano de Souza.

A casa n. 3 a travessa do Lima, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros de fundo, 11 metros e 30 centimetros, pequeno quintal murado avaliada em 1:000$000.

Dita n. 5, na mesma travessa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 11 metros e 40 centimetros, em completo estado de ruinas, pequeno quintal murado, avaliada em 600$000.

A casa n. 7 da mesma travessa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, em grande estado de ruinas e o telhado bastante estragado, avaliada em 400$000. Pertencem a Manoel Pereira Magalhães.

A casa de pedra e cal n. 172 á rua do Marquez de Herval, com 4 janellas de frente, 4 ditas e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fóra com 1 saleta e mais 2 quartos fóra, mede de frente 9 metros e 50 centimetros, e de fundo 16 metros e 80 centimetros, quintal murado, portão de madeira ao lado em muito bom estado de conservação avaliada em 8:000$000. Pertence a Maria da Cruz Neves.

A casa de pedra e cal n. 2 na travessa do Caldeireiro, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, mede de frente, 5 metros, e 65 centimetros e de fundo 4 metros e 85 centimetros, em mão estado, avaliada em 400$000.

Pertence aos filhos de João Joaquim de A. Guedes.

A casa de pedra e cal n. 36, a rua de S. João, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, com 1 quarto junto a mesma, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros, quintal murado, avaliada em.... 1:200$000. Pertence a José Joaquim Pereira de Mendonça.

Freguezia da Boa Vista.—A parte da casa n. 7 na rua do Tambiá, que não foi demolida pela Intendencia Municipal, a qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, sotão com 1 salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

Freguezia de Afogados. — A casa de taipa n. 17 na estrada do Gequiá a Jaboatão, com 3 portas de frente e 1 janella, 2 ditas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cosinha, com 1 rancho ao lado, 1 porta larga de frente e mais 1 telheiro no interior do mesmo, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros, quintal cercado, avaliada em 250$. Pertence a João Rodrigues da Silva.

A casa de pedra e cal n. 68 no Largo dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal murado e cacimba, em completo estado de ruinas, avaliada em 200$. Pertence a Miguel Ribeiro Pavão.

A casa de taipa n. 68 D na estrada do Gequiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 9 ditos e 80 centimetros, avaliada em 100$. Pertence a Antonio José Vieira.

A casa de taipa n. 8 á rua do Castello no Barro, com 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 75 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada em 200$. Pertence a Antonio Biserra Floro.

A casa de taipa n. 147 na Estrada do Gequiá a Jaboatão, com porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros, quintal cercado, avaliada em 150$. Pertence a Manoel Antonio do Espirito Santo.

A casa n. 141 A na estrada de Jequiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 25 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 100$. Pertence a Maria Joaquina da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 32 a rua do Motocolombó, a qual tem os repartimentos de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada em 200$. Pertence a José Pereira da Silva.

Freguezia do Poço da Panella—A casa de taipa n. 4 na rua do Amorado, com porta e janella de frente e 2 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 7 ditos e 10 centimetros, quintal cercado, terreno proprio com algumas arvores fructiferas, avaliada em 400$. Pertence a José Hespanhol.

A casa de taipa n. 14 na travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal cercado, avaliada em 100$. Pertence a João Machado Brandão.

O sobrado de 1 andar n. 3 na rua do Rio, tendo no pavimento terreo 2 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, e 1.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, mede de frente 9 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros, terreno proprio, quintal murado, bastante arruinado principalmente a coberta, avaliado em 1:000$.

A casa n. 5, de pedra e cal no mesmo lugar, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, mede de frente 10 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, quintal murado, terreno proprio, avaliada em 1:000$. Pertence a José Jacome Tasso.

A casa de taipa n. 15 A na estrada para o engenho, com 2 portas de frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, mede de frente 4 metros e 95 centimetros e do fundo 11 metros e 0 centimetros, quintal em aberto, um pouco estragada, avaliada em 150$000. Pertence a José Rodrigues.

O terreno em que foi edificada a casa n. 16 em Apipucos na Estrada do Açude, a qual mede de frente 8 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado em 50$. Pertence a Pedro Victor Lieuthier.

E para constar passou se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de Junho de 1894. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff, necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000 que farão na Thesouraria da estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança, que, para garantia do contracto, será fixada pelo director engenheiro em chefe.

Os pagamentos serão feitos mensalmente á vista de conta em 2 vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 11 de Junho de 1894.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos

DECLARAÇÕES

Companhia de Bombeiros do Recife

Pela presente convida-se novamente aos Srs. proponentes e contratantes a apresentarem na secretaria desta Companhia as suas propostas para o fornecimento de 30 (trinta) cintos gymnasticos de cadarço de lã encarnada, iguaes aos adoptados pela mesma corporação.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, acompanhadas das respectivas amostras do cadarço e competentes preços, e serão abertas na presença de todos os concurrentes, ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez.

Os mesmos Srs: concurrentes encontrarão na secretaria desta Companhia a amostra dos referidos cintos, para examinarem o seu confeccionamento.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 12 de Junho de 1894.

João Taypto Lugam,
Alferes Almoxarife.

Banco de Credito Real de Pernambuco

17º sorteio

No dia 20 do corrente, as 10 horas da manhã, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 17º sorteio das lettras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 8ª series, e 9ª serie do primeiro semestre deste anno.

Como de costume, 20 destas letras serão premiadas,

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife 16 de Junho de 1894.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Commercio n. 34, 1º andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos desta sociedade.

Recife, 12 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 17.ª corrida que se realisará no dia 24 de Junho de 1894

1º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.600 metros— Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 430$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Pernambuco** — 1.400 metros. *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS - 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Pesos—Bismarck 60 kilos; Premeo 56 kilos, Triumpho 4 kilos; Aventureiro, Maurity, Pyrilampo e Piatão 52 kilos Huguenote, Dublin e Dobique 50 kilos; os demais 43 kilos.

3.º PAREO—**Ordem**—1.350 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck, Primeo, Aventureiro Maurity, Pirylampo, Piatão e Triumpho.

Pesos—Dobique 60 kilos; Huguenote e Dublin 56 kilos; Ally-Stoper 54 kilos; Turco, e Tudo é 52 kilos; Pigmeu, Ida, Nababo, e Hirondelle 50 kilos, os demais 46 kilos.

4.º PAREO—**Experiencia**—1.250 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Ordem e mais Dobique, Huguenot, Dublin, Ally Stoper, Turco 2º, Tudo é e Jardo.

Pesos—Pigmeu 56 kilos; Ida, Nababo, 54 kilos; Hirondelle e Berlin 52 kilos; Malaio, Pathchouly 50 kilos; os demais 46 kilos.

5.º PAREO—**Prosperidade**—1.609 metros.—*Handcap* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Experiencia e mais Pibmeu, Ida, Nababo, Hirondelle, Berlim, Malaio Pathcouly, Tenor 2º, Gallet e Mahomeres.

Peso—Mascotte, Pirata, Vingador, Sans-Souci Mouro, Toulon e Pontable 54 kilos, Scepticismo, Petropolis 2º, Phariseu, Philomomo, Teimoso, Regente e Colosso 52 kilos, Mendigo, Talisphor, Tapy 2º, Talicier Malange e Fusileiro 50 kilos, e os demais 40 kilos.

6.º PAREO—**Ualão**— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.

Art 5.º—Os do pareo Prosperidade e mais Mascote, Pirata, Vingador, Sans-Souci, Regente, Colosso, Mauro. Pontable, Toulon Scepticismo Petropolis 2º, Phariseu, Philomomo, Teimoso, Mendigo, Talisphar, Tapy 2º, Talicier, Tiberio e Fusileiro.

7º. PAREO—**Inicio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria até 15 de Abril de 1894. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Dobique e Jarde.

Observações

Os pareos Pernambuco, Ordem, Experiencia, Prosperidade e Inicio, não contarão victoria, e não consideram-se realisados sem que se inscrevam corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 19 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatria n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Junho de 1894.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches..

THEATRO SANTA ISABEL

CONCERTO DADO PELO

SR. TITO HYGINO DE MIRANDA

Com o concurso de sua familia

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO

A's 8 1/2 horas da noite

(PIANOS DE L. DANTI—DE PARIS)

PROGRAMMA

1.ª Parte

1. *Ouverture Symphonique*—G. PIERNÉ, dous pianos. Srª. D. Amelia e o Sr. Tito de Miranda.
2. *Le Carnaval de Venise*, op. 119—CH. DANCLA, Quarteto de violinos. Srª. D. Dina e Srs. José, Ruben e Tito de Miranda.
3. A) *Barcarolle de Sylvia.* (ballet.)—DELIBES—E. DECOMBES.
   B) *La Chevaleresque.* (étude artistique.)—B. GODARD, Sr. Tito de Miranda.
4. *Duo brillant.* sobre a Favorita de Donizetti—OSBORNE—CH. DE BÉRIOT, piano e violino. Srª. D. Amelia e Sr. Ruben de Miranda.
5. *Marche du Cid.*—MASSENET—L. DELAHAYE, (a 4 mãos Srª. D. Dina e Sr. Tito de Miranda.
6. *Lukmé.* (violino, violoncelle e piano.) —L. DELIBES, Srs. Ruben, Tito e a Srª. D. Amelia de Miranda.

2.ª Parte

1. *Guarany* (violino.)—CARLOS GOMES —G. MENOZZI, Srª. D. Dina deMiranda.
2. *Variations brillantes.* op. 48 de Henri Herz sobre a Violetta—CARAFA H. ROSELLEN, Srª. D. Amelia e Sr. Tito de Miranda.
3. *Il Trovatore.* op. 94 (violino)—VERDI — SINGELÉE, Sr. José de Miranda.
4. A) *Chacone*—TH. DUBOIS.
   B) *Andante avec variations* de la sonate. op. 26—BEETHOVEN, Sr. Tito de Miranda.
5. *Trio* (violinos) - MENDELSSOHN, Srª. D. Dina e Srs. Ruben e Tito de Miranda.
6. A) *Aubade Venitienne.* op. 44—E. PESSARD.
   B) *Duo*—MENDELSSOHN.
   C) *Romance.* (étude artistique.)—B. GODARD.
   D) *Aragonaise*—MASSENET, Sr. Tito de Miranda

A Srª. D. Amelia de Miranda fará os acompanhamentos.

Bonds para todas as linhas.

Trens para as linhas de Olinda, Principal e Caxangá

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Segunda convocação

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas são novamente convocados para segunda-feira 18 do corrente, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria autorisarem transacções de credito com garantia.

A reunião terá lugar em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da estrada de ferro central de Pernambuco, e só poderá funccionar com dous terços do capital social.

Recife, 11 de Junho de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Sessão de posse

De ordem do Sr. major presidente, convido os Srs. consocios abaixo declarados que compõem o conselho director, ultimamente eleito, a se apresentarem na séde da Legião, no domingo proximo, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, para se empossarem dos seus cargos.

Tambem convido a todos Srs. officiaes associados no gozo dos seus direitos a comparecerem na dita séde no mesmo dia e hora.

Directoria:
Presidente—Major Leonidas Tito Loureiro.
Vice presidente—Tenente-coronel Avelino T. de Oliveira.
1º secretario—Capitão Miguel dos Santos.
2º secretario—Alferes Leandro José Honorio Sampaio.
Orador—Capitão Augusto Silva.
Thesoureiro—Francisco da Natividade Sanha.
Vogaes:
Major Jacintho Correia Lobão.
Capitão Calixto José de Mello.
Tenente Manoel Nunes da Costa.
Commissão de redacção:
Capitão Alfredo R. dos Anjos.
Tenente Augusto da Silvae
Tenente Affonso Travassos.
Commissão de contas:
Capitão Domingos Bruno.
Capitão Francisco de Assis F. Magalhães.
Capitão Leoncio Lobato.

Deverão comparecer fardados.

Secretaria da Legião dos Officiaes da Guarda Nacional, 15 de Junho de 1894.

Leoncio Lobato,
Capitão secretario.

Secretaria da Prefeitura Municipal 16 de Junho de 1894

De ordem do Illm. Sr. Dr. Prefeito faz-se publico que no dia 18 do corrente ao meio dia irão a praça, na porta da casa n. 17 da rua do Padre Muniz (outr'ora Nova de Santa Rita) por conta e risco de quem pertencer e para pagamento das despezas com aprehensão, deposito e pregão, seis porcos que foram aprehendidos em correcção fiscal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 16 de Junho de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas residentes no Recife, a fazerem no Banco de Pernambuco, até o dia 20 de Junho proximo futuro, sua segunda entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram para o augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro do corrente anno.

Maceió, 19 de Maio de 1894,

Os directores
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio a rua Marquez de Olinda n. 19 1º andar; a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Abril, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife 15 de Junho de 1894.

J. G. Pinto.
Director presidente.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico da Companhia de Operario Militares e Aprendizes Artifices receberá propostas no dia 21 pelas 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno:

Arroz pilado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Café em caroço, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne secca, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Manteiga Bretel, kilo.
Queijo flamengo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Chinelas, par.
Escovas para sapatos, uma.
Lata com graxa, uma.
Lenha, achas.
Sapatos de couro de bezerro, par.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, que ficará sujeito a multa de 5% no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo de 2 horas, que findas serão comprados no mercado e pagos por conta do contractante.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo e deverão trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marcas das amostras, o praso improrogavel para entregar, a declaração expressa de se sujeitar as penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de Junho de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Inspectoria do 2º districto dos portos maritimos

De ordem do Sr. engenheiro inspector interino do 2º districto dos portos maritimos faço publico que, de conformidade com o § 5º do art. 18 do regulamento que baixou com o decreto n. 1,109 de 29 de Novembro de 1890, no dia 20 deste mez, ao meio dia, na respectiva repartição, recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos, durante o segundo semestre do corrente anno, necessarios ás obras a cargo da mesma inspectoria, sob as seguintes condições:

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, até a hora acima indicada.

2.ª As propostas deverão ser feitas em duplicatas, sendo uma dellas competentemente estampilhada.

3.ª Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que proposerem.

4.ª As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de accordo com a relação infra.

5.ª Os proponentes se obrigarão a fornecer, dentro de 24 horas, o objecto pedido, sob pena de multa de 20 % sobre o valor do pedido.

6.ª Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos lugares que lhes forem designados.

Relação dos objectos

Agulhas de cozer, grandes e pequenas, uma.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Amarello, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arrebem, idem.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azul ultramar, kilo.
Baldes ferrados, um.
Balde de ferro galvanisado, idem.
Bandeira nacional de dous pannos, uma.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Cadernaes ferrados, idem.
Cadernaes de cylindro, idem.
Caibro de qualidade, metro.
Caldeirão para verniz e alcatrão, um.
Cal preta, litro.
Cal branca, idem.
Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Canetas, uma.
Cantoneira de ferro sortido, kilo
Carvão New Castle, idem.
Carvão Cok, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Cera amarella, idem.
Cimento Portland inglez, idem.
Cimento marca Lemeor, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Colla da Bahia, idem.
Cimento Portland marca Pyramide, idem.
Couro cru, um.
Corda para andaime, peça.
Correia de sola ingleza singella, metro.
Correia de sola ingleza dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Enveloppes pequenas, caixa.
Enveloppes para officio, cento.
Escala de madeira, uma.
Escapula de ferro, idem.
Escova ingleza idem.
Escova para tubo, idem.
Esquadro de faia, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Estôpa de linho, idem.
Estôpa de emberiba, idem.
Fatecha, idem.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de lã, kilo.
Fio de vela, kilo.
Forqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singelo e dobrado, um.
Gomma arabica, frasco.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de duas cores, duzia.
Lima chata, polegada.
Lima triangulares, polegada.
Lima murça, polegada.
Limatão inglez, polegada.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Lixa de vidro, papel, folha.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Livro em papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Livro em branco, papel de 50 a 200 folhas, um.
Lona ingleza de 1ª qualidade, metro.
Metal composição em folha, kilo.
Mialhar alcatroado, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, polegada.
Moitões ferrados, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Pá de aço, uma.
Pá de ferro, patente, alvado inteiro, uma.
Palhas de coqueiros, cento.
Papelão, folha.
Papel sem fim, peça.
Papel matta borrão, folha.
Papel almasso pautado, resma.
Papel rosado pautado, resma.
Papel carré, folha.
Papel Jesú, folha.
Percevejo, caixa.
Pés de cabra, um.
Pennas de Perry, caixa.
Pennas Mallat, caixa.
Pennas finas para desenhar, caixa.
Piassava, kilo.
Picareta, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchões de pinho resinoso 0 075X225, metro.
Pranchões de pinho da Suecia 0,075X0,225, metro..
Pregos caibraes, kilo.
Pregos de ferro batel grande e pequenos, kilo.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de zinco kilo.
Pregos ripaes, kilo.
Pregos de cobre batel grandes e pequenos, kilo.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Prussiato de potassa, kilo.
Query, um.
Raspa de ferro, uma.
Raspadura cabo de osso, uma.
Regua de faia, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Sapatilha, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Sola ingleza, kilo.
Taboas de amarello de 0 025 de grossura, metro linear.
Taboas de páo carga de 0,025 de grossura, metros.
Taboas de pinho resinoso, metro linear.
Taboas de cedro, metro linear.
Taxa de cobre, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tijollo francez para limpar amarello, um.
Tijollo de alvenaria batido, milheiro.
Tijollo de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Thesoura, uma.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta verde em massa, kilo.
Tinta carmim, frasco.
Tinta preta Stephans, botija.
Tinta nacional, botija.
Tinteiro de vidro, um
Trave de sicupira verdadeira, metro linear.
Trave de emberiba preta de 8 a 10m, uma.
Trave de emberiba preta de 10 a 12m, uma.
Trave de emberiba preta de 12 a 14m, uma.
Trado de colher, polegada.
Trado de rosca, polegada.
Taboa de pinho da Suecia, metro linear.
Trena de aço, uma.
Trena de fita, uma.
Trena de ferro, uma.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tubo de vidro para nivel de caldeira, um.
Urupema, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura de timbó, uma.
Verde chromo, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Verniz de alcatrão, kilo.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo.

Inspectoria do 2º districto dos portos maritimos, em 16 de Junho de 1894.

O secretario,
Manoel Duarte Pereira.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro de 1894

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico que até as 2 horas da tarde de 20 do corrente, recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras e coisa que duvida faça acompanhando-as tanto quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expresso na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia, cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-o, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim, lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contractantes no cofre da estrada uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 11 de Junho de 1894.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

AVISO

O Banco de Pernambuco abonará somente juros a razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Wlbster.
Director-gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de expediente aos corpos da guarnição d'este Estado e ao Hospital Militar, e para o tratamento a pasto dos cavallos do contingente do 9.° regimento de cavallaria destacado neste Estado, recebe propostas no dia 20 de Junho corrente pelas 10 horas da manhã no Quartel General do commando do 2.° districto militar onde funccionará para contratar o fornecimento constante da relação infra, para o 2.° semestre de 1894.

Objectos de escripturação

Atlas impressos, cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Custaneiras para officios, uma.
Encadernação de «Diarios Officiaes» por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do dia por anno, idem.
Enveloppes para officio, com 0,m35×0m,24 cento.
Ditos para officios com 0,m34×0,m20, idem.
Ditos para officios com 0,22×0,09, idem.
Ditos para officios com 0,40×0,15, idem.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem.
Gomma arabica em pão, kilo.
Livro pautado para pharmacia com 200 folhas, um.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem.
Lapis preto Faber n. 2 e 3, duzia.
Dito de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o Almoxarifado com 200 folhas, um.
Livros de papel Carrè com 200 folhas, um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta borrão, folhas.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito da Pharmacia, idem.
Dito Nosologico, idem.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel rosado timbrado para officios, resma.
Papel imperial, caderno.
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folhas.
Papel pardo delinho para embrulho, mão.
Pennas de aço Perry, caixa de 100.
Ditas de aço, Mallat, idem,
Ditas de aço Talan, idem.
Papeletas impressas, cento.
Fasta para carteira, uma.
Pastas com ponta de couro, idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,80, idem.
Tinta Bloc Black, boião.
Dita Carmin, frasco.
Dita escarlate Stephen, idem.
Vales impressos diarios, cento.
Invernada para cavallo, uma.

Condições

1.° Todo o expediente será de 1.ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados dentro dos respectivos contractos entregando-os nos quarteis e hospital e depositando na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.° Quanto á invernada da cavalhada o contractante obriga-se a dar por dia duas rações, a cada animal, de um kilo e meio de milho cada uma sendo a distribuição feita pela manhã e á tarde, devendo haver abrigo de telha ou palha no terreno para os cavallos, e accommodações para as praças encarregadas do tratamento dos mesmos animaes.

3.° As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4.° Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

5.° Os fornecedores serão obrigados a vender o expediente pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

6.° Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disto a substituirem-n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6.° Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo concelho.

7.° As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que ali serão abertas e apuradas, em presença dos proponentes.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de generos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, na sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, no caso de sendo acceitas suas propostas, não comparecerem no praso de tres dias a esta secretaria, para a assignatura dos respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Junho de 1894.

José Honorio B. de Menezes.

Generos

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Araruta, kilo.
Banha, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Dito preto, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Dita de xarque, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Gaz commum, lata.
Dito inexplosivo, idem.
Milho, kilo.
Macarrão e outras massas, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Potassa, idem.
Phosphoros, masso.
Pão e bolacha, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal commum, litro.
Toucinho, kilo.
Tapioca, idem.
Velas stearinas, masso.
Ditas de carnauba, kilo,
Vinho branco, litro.
Dito tinto (da Figueira) idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre portuguez, idem.
Dito nacional, idem.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director, aviso a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa séde social no domingo 17 do corrente, para em sessão de assembléa geral assistirem a leitura do relatorio e balancete do 2.° trimestre do anno social.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 15 de Junho de 1894.

Bento Alves da Silva,
1.° secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

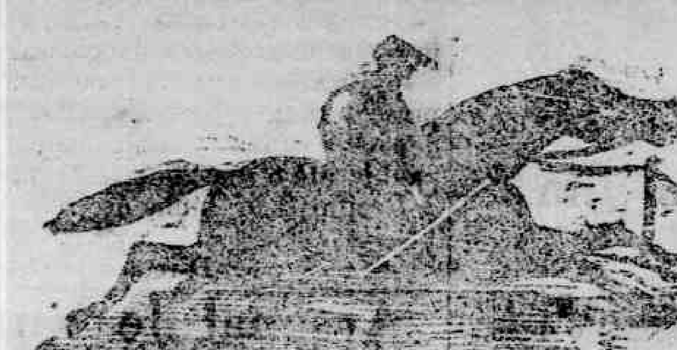

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 17 de Junho de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.° Pareo—**Consolação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	5	Alazão	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Mouri cana.
2	Lucifer	5	Russo	«	50	« « «	Coud. Cruzeiro.
3	Galante, ex Mendigo	5	Castanho	«	50	« « «	J. R. C.
4	Prussiano ex Santa-fé	5	Russo	«	50	Verde e amarello	J. G. F.
5	Cingo	5	Preto	«	50	« « «	Manoel Pimentel.
6	Tiberio	5	Rodado	«	50	Verde e roxo	F. C. R.
7	Mouriscano	5	Tordilho	«	50	« « «	Coud. Mouriscana.
8	Chele	5	Rodado	«	50		J. F.
9	Narciso	5	Castanho	«	50	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.

2.° Pareo—**Ave-Libertas**—1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	51	Azul e encarnado	Oscar.
2	Malaio	5	Mellado	«	51	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Tudo-é	5	«	«	51	« « «	Idem.
4	Nababo	5	Alazão	«	51	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro
5	Hirondelle	5	Castanho	«	51		H. Cavalcante.
6	Berlim	5	Caxito	«	51	Rosa e preto	A. Silva.

3.° Pareo—**TrilhosUrbanos**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Russo	Pernamb.	50	Encarnado	A. J. Maia.
2	Garimpeiro ex-Philomemo	5	Rodado	«	50	Azul e ouro	Figueiredo & C.
3	Mascotte	5	Castanho	«	50	« «	Coud. Mouriscana.
4	Colosso	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco.	Coud. Cruzeiro.
5	Vingador	5	«	«	50	Azul e encarnado.	Coud. Portuense.
6	Teimoso	5	«	«	50	Verde e rosa	G. C. A.
7	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado	Magalhães & C.
8	Narciso	5	Castanho	«	50	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.

4.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros.—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsy	5	Alazão	Pernamb.	63	Encarnado e branco.	Coud. Nova.
2	Doroty	5	«	«	52	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
3	Guayanás	5	Castanho	«	48	Ouro e preto	Coud Fraternidade.
4	Atlante	5	Alazão	«	52	Verde e amarello	Coud. Independencia.
5	Petropolis	5	«	«	52	« « «	Idem.

5.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo é	5	Mellado	Pernamb.	54	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Nababo	5	Alazão	«	50	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
3	Dublim	5	Rodado	«	57	Ouro e preto	Azevedo & C.
4	Pyrilampo	5	Tordilho	«	57	Rosa e preto	A. Silva.
5	Berlim	5	Cachito	«	46	» »	« «
6	Turco 2.°	5	Alazão	«	50	Grenat e azul	J. F. de Moura.

6.° Pareo—**Animação**—1.950 metros —*Handcap*. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 30$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Mellado	Pernamb.	57	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Patchouly	5	Russo	«	56		Coudelaria Campos.
3	Garimpeiro, ex-Philomemo	5	Rodado	«	52	Branco e encarnado	Figueira & C.
4	Mascote	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Tiberio	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	P. C. R.
6	Pirata	5	Preto	«	54	Encarnado	Magalhães & C.

7.° Pareo—**17 de Junho**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1° e 2° premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. de 30 de Junho de 1893 até a data da inscripção. Premios: 250$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mondé	5	Mel. raposo	Pernamb.	51	Verde e amarello	F. J. M.
2	Pensamento	5		«	51		J. N. F. Gomes.
3	Lucifer	5	Russo	«	51	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
4	Boccacio 2.°	5	Rodado	«	51	Enc. branco e azul	Coudelaria Colombo.
5	Vivaz	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	Severo Doria.
6	Dinamarca	5	Rodado	«	51	Encarnado e branco	S. M.
7	Baralho	5	Castanho	«	51	Ouro e verde	A. A.
8	Garoto	5	Pedrez	«	51	» »	Coud. Fraternidade.
9	Regedor	5	Castanho	«	51		I. A. Fonseca.

8.° Pareo—**Turf Pernambucano**—1.350 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco, Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	58	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Bismarck	5		«	60	Azul e encarnado	F. C. Rezende
3	Turco 2.°	5	Alazão	«	48	Grenat e azul	J. F. de Moura.
4	Triumpho	5	Mellado	«	53	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.

Observações

As corridas terminarão ás 5 1/2 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,°

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, so' serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelleiros.

A archibancada central será reservada para a Imprensa auctoridades e familias das directorias e das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.° pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

Secretaria do Hippodromo, 14 de Junho de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira.

Recebedoria do Estado

Tendo sido reformada por despacho da Junta Especial do Thesouro do Estado, as divisões dos impostos das classes ns. 27 e 28, conforme abaixo se declara, levo ao conhecimento dos Srs. contribuintes, na forma da lei.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1894.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 27.—Lojas de joias somente ou joias e relogios—11 250$000

Boa-Vista	
Antonio Seraphim da Silva, rua da Imperatriz n. 61, divisão 1ª, quota	76$530
Antonio Joaquim de Sant'Anna, rua da Imperatriz n. 67, 1ª dita, idem	76$530
Santo Antonio	
Americo Ovidio dos Santos, rua Dr. Feitosa n. 2 A, 1ª divisão, quota	76$530
João de Araujo Cesar Sobrinho, rua do Cabugá n. 1 B, 8ª dita, idem	535$710
Agostinho & Irmãos, dita n. 3 A, 8ª dita, idem	535$710
David G. Ribeiro, dita n. 14, 10ª dita, idem	688$770
José Joaquim Gonçalves de Barros, rua Larga do Rosario n. 24, 13ª dita, idem	918$360
Krause & Sobrinho, rua do Cabugá n. 4, dita 20ª, idem	1.454$070
Eugenio Gostschel & C., dita n. 5 21ª dita, idem	1.530$600
Conceiro & Irmão, dita n. 5 A, 21ª dita, idem	1.530$600
Augusto Rego & C., dita n. 9, 22ª dita, idem	1.607$130
Joseph Krause & C., rua 1° de Março n. 6, 30ª dita, idem	2.219$460
	11.25 $000

Classe n. 28—Lojas de chapeus—6:250$000

Santo Antonio	
R. Mello & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 87, 2ª divisão, quota	158$898
Madame Laguim, rua 15 de Novembro n. 69, 2ª dita, idem	158$898
Francisco Barros da Silva, Praça da Independencia n. 7 a 9, 2ª dita, idem	158$898
Soares & C., dita n. 23 e 25, 2ª dita, idem	158$898
Boa-Vista	
Alvaro & Diniz, rua da Imperatriz n. 8, 2ª divisão, quota	158$898
Coelho & Fernandes, dita n. 49, 4ª dita, idem	317$797
Santo Antonio	
Bruno da Silva Carvalho & C., Praça da Independencia ns. 32 e 38, 4ª dita, idem	317$796
Albino José Maia, rua 1° de Março n. 14, 4ª dita, idem	317$796
Carvalho & Irmão, rua Barão da Victoria n. 12, 4ª dita, idem	317$796
Manoel Licio Marques, dita n. 42, 6ª dita, idem	529$660
Christiano & C., dita n. 44, 6ª dita, idem	529$660
Raphael Dias & C., dita n. 2, 8ª dita, idem	741$524
Augusto Fernandes & C., rua do Cabugá n. 16, 8ª dita, idem	741$524
Samarcos & C., rua Duque de Caxias n. 54, 8ª dita, idem	741$524
Adolpho & Ferrão, rua Barão da Victoria n. 8, 8ª dita, idem	741$524
José de Souza Mello & C., rua 1° de Março n. 4, 2ª dita, idem	158$898

Corpo Policial de Pernambuco

De ordem do Sr, tenente-coronel commandante, faço publico, que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã n'esta Secretaria, será pelo Concelho Economico do mesmo corpo contractado o fornecimento de carne verde para o rancho das praças, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Pelo que são convidados todos os pretendentes á apresentarem n'esta secretaria até ás 10 horas d'aquelle dia, suas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, nas quaes será especificada a mercadoria acima mencionada e o respectivo preço, conservando-se em inteiro vigor as condições que baixaram, com o Edital publicado nos *Diarios* de 8 a 15 do corrente mez.

Secretaria do Corpo Policial, 16 de Junho de 1894.

José Gomes P. da Silva.
Tenente secretario.

Quartel do 3.° corpo da cavallaria da Guarda Nacional do Municipio do Recife, em 16 de Junho de 1894.

Ordem do dia n. 1

Tendo de retirar-me d'este Estado, para tratar de negocios particulares e obtido a respectiva licença do Illustre coronel commandante superior, declaro que nesta data, passei o commando do 3.° corpo de cavallaria ao cidadão major fiscal José Maria Breckenfeld Vieira da Silva.

Alfredo dos Santos Almeida,
Tenente-coronel commandante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 15 de Junho de 1894.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Prefeito, faz-se publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia na secretaria da Prefeitura Municipal, irá á praça, por propostas em cartas fechadas devidamente selladas, o arrendamento do sitio do Peixinho, por tempo de tres annos, sobre a base de 700$000 annuaes; obrigando se o locatario a fazer a sua custa, dentro do primeiro trimestre, os concertos precisos.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de Junho de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 1 á 50, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez «Colombia», esta administração expede malas para os portos de Maceió Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até as 9 1/2 horas do dia, cartas ordinarias até as 10, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1894.

O administrador interino
Deodato P. dos Santos.

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria
Terceira convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas, para a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 16 do corrente, afim de deliberarem sobre a substituição das debentures do emprestimo emittido por esta sociedade, de accordo com o determinado no decreto n. 177 de 15 de Setembro de 1893, são de novo convidados os Srs. accionistas para este fim.

A reunião será ás 3 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 20, 1.° andar, no dia 20 do corrente, ficando entendido que se realisará com o numero de accionistas que comparecer.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Junho de 1894.—O thesoureiro
J. L. Teixeira.

MARITIMOS

Segue com toda brevidade para o porto acima, o Hyate *Deus te guie*. Recebe carga, a tratar na rua da Madre Deus n.° 8.

Royal Mail Steam Packet Company

Os agentes do vapor inglez «Clyde» previnem aos Srs. recebedores de carga pelo mesmo vapor, que vão proceder a cobrança de 12 shillings e 6 pence por tonelada, como indemnisação das despezas de quarentena, a que foi sujeito o mencionado paquete.

Os agentes,
Amorim Irmãos & C.

Pará

O lúgar inglez «Francez» seguirá nestes poucos dias em direitura para o porto acima, recebe ainda alguma carga, á tratar com os fretadores Fonseca Irmãos & Comp.—Rua dos Guararapes n. 2.

Pará

A barca portugueza
Margarida
De primeira classe
para o Pará sem demora.
carga trata-se com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de tiva
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante A. E. Bell

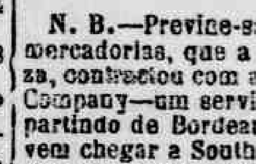

E' esperado do sul seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

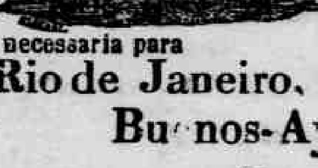

E' esperado de New-York até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Tijuca

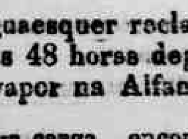

E' esperado dos portos da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete, trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18 —1.° andar

O vapor não tem de seguir para a Ilha Grande por ter somente tocado no porto de Teneriffe, portanto, entrará no porto.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

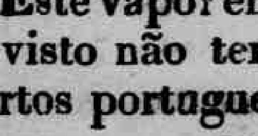

E' esperado da Europa até o dia 23 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em portos portuguezes.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco
Meduza

E' esperado de Triestre até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

LEILOES

Leilão

De colarinhos, sabonetes, perfumarias, gravatas, oleos, 1 fiteiro de balcão, madapolões, chitas, vestuarios para banhos, cortes de calças e sapatos para banhos salgados.

Por liquidação
Da loja da rua Marquez de Olinda n. 3 A

Agente Pinto
Segunda feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Em pequenos lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De 15 barricas com cerveja Bass, preta, em meias botijas, 250 duzias de lanternas de vidros de côres, proprias para illuminação.

Segunda-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De 31 caixas com massas italianas, com avaria, vindas de Genova pelo vapor austriaco «Potoli».

Segunda-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De peças del oxforde americano, avariado d'agua do mar, parte da caixa marca NM&C. n. 30, vinda de New York pelo vapor inglez «Hogarth» entrado em 23 de Maio do corrente anno.

Segunda-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De uma linda mobilia de jacarandá, completa, com tampo de pedra, 5 pares de cortinados para janellas, 4 jarros, 2 escarradeiras, 2 figuras de terra cota, 2 candieiros, 1 cama para casal, 1 lavatorio, 2 cabides de parede, 1 bôa commoda, 1 marquezão e cupola, 2 mesas, 1 guarnição para lavatorio, 1 cama para menino, 1/2 commoda, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1/2 mobilia de amarello com tampo de pedra, 2 aparadores, 2 arandelas, 1 vestido para noiva, louças, copos, calices, garrafas, licoreiro, compoteiras, galheteiro, colheres, talheres, mesas para cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No 1° andar do sobrado á rua Marcilio Dias n. 133

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. João Leonardo da Cruz, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Pestana
Leilão

De 28 saccas com arroz avariadas com agua do mar, descarregadas do vapor inglez «Mariner».

Terça-feira, 19 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Vigario n. 23

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas com arroz acima mencionadas.

Leilão

De fazendas, madapolão avariado e descarregado de bordo do vapor «Amazonas»

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação, differentes madapolões, tambem avariados.

Agente Pestana
Leilão

De 2 meias aguas sitas ao becco da Assumpção n. 2, edificadas em terreno proprio e achamalugadas por 16$000 mensaes.

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

O agente Pestana venderá livre e desembaraçadas e a quem mais der as meias aguas acima mencionadas.

Leilão

De 10 barris com manteiga franceza

Quarta-feira, 20 de Junho
A's 11 horas da manhã
Na porta do armazem n. 18 da travessa da Madre de Deus

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, de 10 barris com manteiga franceza, que foram penhorados na execução que move a mesma fazenda contra Figueiredo Costa & C.

Leilão

De 6 saccos com arroz pilado

Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
Na porta do armazem n. 43 da rua do Amorim

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, de 6 saccos com arroz que foram penhorados na execução que move a mesma fazenda contra Costa & Rocha.

MUTILADO

Leilão

Da armação, balcão e balança, repartimento de escriptorio e mais objectos da loja do sobrado da esquina da rua da Roda n. 48.

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No referido estabelecimento

Agente Burlamaqui
2º leilão

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Na Pharmacia Central á rua 15 de Novembro n. 38

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel venderá em 2º leilão, vidros de diversos tamanhos, productos chimicos e pharmaceuticos, tintas e diversos objectos proprios para pharmacia.

Leilão

De 2 vaccas com crias, 2 bezerras irmães e 1 novilha, todas tourinas

Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No largo da Lingueta

AVISOS DIVERSOS

— Traspassa-se uma casa em um arrabalde perto da cidade, e vende-se a mobilia e mais arranjos de casa de familia, tudo em muito bom estado; a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Barão da Victoria n. 5, 2º andar.

— Está para alugar a casa n. 34 á rua do Visconde de Albuquerque; na rua do Imperador n. 77, 1º andar.

—O abaixo assignado contractou a venda de sua pharmacia sita em Pao d'Alho, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, com o Sr. Manoel Francisco de Paula Cabral, e quem se julgar credor apresente seus titulos na Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3, até o dia 20 do corrente.

Pao d'Alho, 14 de Junho de 1894.
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.

— Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira tendo de seguir para Europa no vapor Clyde, despede-se por este meio de todos os seus amigos e freguezes, a quem não poude procurar pessoalmente, devido a presteza de sua viagem.

Outrosim, declara, que o Sr. Thomaz Comber fica com poderes para, durante a sua ausencia, gerir os negocios de seu avô o Sr. Luiz Antonio Sequeira.

Recife, 15 de Junho de 1894.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Protesto

Cidade de Garanhuns

Constando a abaixo assignada que o Sr. João Fernandes da Silva Pinto, embargou ou arrestou a sua casa n. 4 da rua Nova de Santo Antonio, em Garanhuns, para pagar-se de dividas de outro, protesta contra semelhante esbulho, prometendo fazer valer em juizo o seu direito.

A referida casa, livre de quaesquer onus pertence a abaixo assignada que a comprou, como se verifica da escriptura passada em o livro de notas do tabellião Theophilo Ferreira da Silva Azevedo.

Se o Sr. João Pinto, porém, julga-se credor da abaixo assignada apresente e prove a existencia do debito que será pago.

Recife, 14 de Junho de 1894.
Marianna de Souza Ferraz.

Aluga-se em Olinda

A casa á ladeira do Varadouro ou rua do Coronel João de Sá n. 20, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 6 quartos, gabinete e cosinha fóra, agua encanada, cacimba, quintal grande, todo murado, e portão para o becco da poeira: tratar no Recife, rua Direita n. 45, sobrado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: tratar no escriptorio á rua do Commercio, numero 44.

AVISO

Segundas feiras . . . . Aferventados.
Terças feiras . . . . Dobradinha.
Quartas feiras . . . . Carurú.
Quintas feiras . . . . Mão de vaca ao almoço.
Quintas feiras . . . . Feijoada no jantar.
Sextas feiras . . . . Vatapá.
SABBADOS PUCHEIRO
Domingos diversas especialidades pertencentes ao meu laboratorio culinario.

Rua das Larangeiras--8 e 10
BÕA IDÉA
PAULA GOMES & Cs

Ao commercio

Afim de evitar duvidas futuras o abaixo assignado declara ter justo e contractado com o Sr. Alfredo Jansen Gonçalves Ferreiro, a compra da pharmacia Coutinho, sita em Pão d'Alho, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e sem responsabilidade de sua parte nas dividas anteriores da antiga firma; e para maior garantia considera terminada a transacção uma vez que não appareça contestação de terceiro interessado no prazo de 6 dias a contar desta data.

Recife, 14 de Junho de 1894.
Manoel Francisco de Paula Cabral.

Bom negocio

Vende-se uma taverna bem afreguezada com poucos fundos, propria para principiante, por fazer negocio muito regular; o motivo da venda é achar-se doente o seu proprietario: á tratar á rua da Palma n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira e de boa conducta, paga-se bom ordenado; no cáes do Capibaribe n. 36.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Acções perdidas

Declaro pelo presente que hoje vendi as acções de ns. 413 a 418, 430 e 692 a 696, que houve por herança de meu pai Manoel Baptista do Nascimento e de minha avó D. Antonia Maria do Corpo de Deus Nascimento. E como se tenham desencaminhado ditas acções, tendo de ser substituidas por novas, assim o faço publico para os devidos fins.

Recife, 9 de Junho de 1894.
Como procurador do Dr. Manoel Carneiro Baptista do Nascimento.
Alexandre Ferreira dos Santos Caminha.

Tainhas

Acabam de chegar do Rio Grande tainhas de primeira qualidade, e vende-se no escriptorio de M. S. Mira, rua do Commercio n. 7.

Maria Paula de Abreu
4º anniversario

João Caetano de Abreu manda rezar no dia 19 do corrente uma missa por alma de sua finada mulher Maria Paula de Abreu, 4º anniversario de seu fallecimento, na matriz da freguezia de Santo Antonio, ás 8 horas, e convida a seus parentes e amigos, pelo que desde já se confessa grato.

Alumna mestra Maria Digna Monteiro Lins

O 2º anno da Sociedade Propagadora, resentida pelo infausto passamento da jamais esquecida companheira e amiga Maria Digna Monteiro Lins, convida a familia, parentes, amigos, Associação das Filhas de Maria, lentes e alumnas da mesma sociedade, para assistirem não só as missas que manda rezar na matriz da Boa Vista pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, 30º de seu fallecimento, como tambem para, incorporados, dirigirem-se ao cemiterio publico, afim de ser prestada uma modesta prova de veneração e estima á sua honrosa memoria.

O referido 2º anno da Sociedade Propagadora mostra-se desde já summamente grato a todas as pessoas que acquiescerem a este convite.

Anna Julia de Barros Rodrigues
1º anniversario

Custodia Policarpia de Carvalho Pogge, Custodio de Barros Machado, (auzente) Eduardo de Barros Machado, convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem as missas que mandam celebrar terça-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do passamento de sua estremecida e sempre chorada filha e mãi, Anna Julia de Barros Rodrigues, pelo que desde já confessam-se eternamente agradecidos, por mais esta prova de amisade.

Felidiana Maria Ferreira da Cruz

✝

Manoel Geraldo da Cruz, José Eusebio B. da Cruz, Joaquim Pedro de A. Cruz, Isabel Boaventura das Mercês Cruz, Joanna da Cruz Correia e Casimiro Marinho Correia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremecida mãi e sogra, Felidiana Maria Ferreira da Cruz, especialmente agradecem ao seu prestimoso tio Odorico Amancio C. Ferreira, que de boa vontade offereceu-se a fazer o enterro, a D. Laurinda Duarte pelo serviço que prestou durante a molestia, as irmandades de S. José de Riba mar, Bom Jesus dos Afflictos, Martyrios e a confraria do Livramento um voto de eterna gratidão; e de novo convidam a todos para assistirem as missas de 7º dia que mandam celebrar na igreja do Livramento no dia 19 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã.

D. Maria Velloso Freire de Oliveira

✝

Luiz Gomes Correia de Oliveira e seus filhos, sua sogra D. Henriqueta Velloso Freire, irmãos e cunhados, do intimo d'alma agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de sua nunca esquecida e prantesda esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, D. Maria Velloso Freire de Oliveira, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma da mesma fallecida, no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Martyr, desta cidade confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade. Olinda 15 de Junho de 1894.

José Clementino Bezerra de Mello

✝

Anna Lynch Bezerra de Mello e seus filhos menores, Elisa Lynch de Albuquerque Mello, Celso Lynch Bezerra de Mello, Anna Lynch Bezerra de Mello Filha, Affonso de Albuquerque Mello Junior e seus filhos, confessam-se eternamente gratos a todos os amigos e parentes que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pai, sogro e avô, José Clementino Bezerra de Mello, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã de terça feira 19 do corrente, 7º dia do seu passamento, e desde já protestam os seus agradecimentos por mais esta prova de amizade.

União Beneficente dos Remadores

✝

Luiz de França Zumba

A directoria desta União convida a familia do indito so Luiz Zumba, e mais pessoas que queiram assistir a missa que por alma do mesmo manda resar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, ficando summamente gratos aos que comparecerem a este acto. Assim como conservará o seu estandarte a meio pão até o referido dia.

✝

Hermenegildo Netto de A. Coutinho

Augusto da Silva Ramos e sua mulher convidam seus parentes e amigos, aos representantes do «Diario de Pernambuco» e aos typographos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu sempre lembrado sogro e pai, Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho, no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, segunda-feira 18 do corrente, e desde já confessam-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes

✝

Maria Zeferina Bezerra de Menezes e seus filhos, Aristides Honorio B. de Menezes e filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado marido, pai, filho e irmão, Francisco Honorio Bezerra de Menezes, cuja alma será suffragada com algumas missas que serão celebradas na igreja da Santa Cruz, no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Para esse acto de religião e caridade são convidados os parentes e amigos do finado, e a todos que comparecerem se confessarão ainda mais agradecidos aos que forem a este convite.

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
PREPARADO POR LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

✝

Antonio Juvino da Fonseca
Trigesimo dia

Francisca Olindina da Fonseca e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu prezado marido e pai, Antonio Juvino da Fonseca, mandam rezar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sexta-feira 22 do corrente, 30º dia de seu passamento.

Madame Ducasble
1º anniversario

A familia da fallecida Mme. Ducasble, representada pelos parentes presentes e ausentes, manda celebrar uma missa pelo descanço de sua alma no dia 18 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia de N. S. da Graça, e para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todas as pessoas da amizade, quer sua quer da finada, ficando desde já agradecida pelo comparecimento.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma boa cosinheira; no pateo da Santa Cruz n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Velha de Santa Rita n. 83.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma pequena familia, á tratar no n. 12, rua Marquez do Herval.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia de um casal; no becco do Cajueiro n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da União n. 65.

LIVROS DE SORTES

A Fada de Morgana.
A Bohemia.
Os Trez Jacarés.
O Diabo a Quatro.
Ora Bolas.
Disparates, versos e estallos para sortes á venda na

A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

Fogos que apitam
E
Phosphoros que dão estrellas

Grande novidade! A venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
LOJA DO MAIA

Fogos e sortes

Para as festejadas noites de
Santo Antonio,
S. João e
S. Pedro.

Grande e variado sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros á venda na

A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

FOGOS E SORTES

para as noites de
Santo Antonio,
S. João. e
S. Pedro.

Completo sortimento, a venda muitas novidades, e com especialidade

Fogos com apitos

Vende-se na RUA DA IMPERATR N. 12.

Loja do SOUZA

FOGOS E SORTES

Para as noites
DE
Santo Antonio,
S. João e
S. Pedro

O que ha de melhor e novo, tem a
Mercearia Ribeiro
16—TRAVESSA DAS CRUZES
Esquina da rua Larga do Rosario

Assim como preparam bons fiambres a 2$000 a libra, preparados.

Além disto tem o impagavel vinho para saborear os bólos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cⁱᵉ, Sᶜʳˢ, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ
EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC
POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
Especialidado em Instrumentos de Medicina e Chirurgia
Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES
Envião-se os Catalogos franco.
FOURNIER & PUJALET, SUCCᵉˢ
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.
Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO
ANEMIA — CONVALESCENCIAS
Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cᵃ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermitentes, Gastrites.
Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO*: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Cᵒ, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES
ESS-ORIZA
Perfumes Suaves e Concentrados
SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas
Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLERY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Costureiras

Precisa se de perfeitas costureiras; na rua da Gloria n. 51.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar, para casa de familia; no sitio n. 5 na estrada de Fernandes Vieira.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Apollo n. 28, 1º

Relogio

Acha-se na subdelegacia do 2 districto de S. José, um relogio de nichel, para ser entregue a quem for seu dono.

Engommadeira perfeita

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para tomar conta de roupa de homem para lavar e engommar, dando fiador; a tratar na rua do Commercio n. 14, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de familia de tres pessoas, prefere-se que durma em casa; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Ao commercio

Souza Nogueira & C., de Mossoró, avisam ao commercio e ao publico, que resolveram acabar com o negocio de importação nesta cidade, continuando somente com o negocio de generos de exportação e fabrico de sal nas salinas de sua propriedade, as quaes pretendem dar maior desenvolvimento.

Aproveitam o ensejo, para scientificarem, que nesta data deixou de ser seu associado o Sr. Miguel Faustino do Monte, que retirou-se pago dos seus lucros capitalisados na casa.

Mossoró, 1º de Maio de 1894.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Ambolé (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Ao commercio e ao publico

Silvino Euclides da Silva Castro declara que nesta data fez entrega de seu estabelecimento de mercearia, situado á rua da Roda desta cidade, aos Srs. Domingos Gonçalves Valave de e Ferreira da Silva & C., para os mesmos vendel-o e dividir o producto entre si e os demais credores, como está concordado; portanto, todos aquelles que se julgarem credores, dirijam as suas contas no praso de tres dias, á rua da Madre de Deus n. 9, para serem conferidos e entrarem em rateio.

Recife, 15 de Junho de 1894.

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mesas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho delicioso que vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 14.

Casa

Vende-se a casa sita á rua do Riachuelo n. 11, com commodos para grande familia e jardim na frente; a tratar na rua Duque de Caxias numero 59.

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos, e bem afreguezada, sita á estrada do Maduro n. 42; a tratar na mesma.

Solla ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 91: VENDE

Duraque preto superior qualidade.
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

Aluga-se ou compra-se

Uma pequena casa na freguezia da Boa Vista, com 4 quartos, sala de visita e de jantar, commodos para criados, agua, gaz, latrina e cosinha, sendo perfeitamente enchuta e bem collocada, devendo ser o aluguel até 70$000 mensaes inclusive agua, compra até 6:000$; a tratar na rua das Pernambucanas n. 58, Capunga.

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PAGINA DO DOMINGO

SOB A DIRECÇÃO

DO

DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

HERNANI

Drama em cinco actos

POR

VICTOR HUGO

VERTIDO PARA O PORTUGUEZ

POR

ERNESTO DE AQUINO FONSECA

ACTO QUINTO

A BODA

Saragôssa

SCENA III

Hernani, Dona Sol

Dona Sol

Vão-se todos, emfim!

Hernani

Querida esposa!

procurando attrahil-a aos seus braços

Dona Sol

E' tarde... me parece...

Hernani

Anjo adorado,
P'ra estar á sós comtigo é sempre tarde!

Dona Sol

O festivo tumulto fatigou-me!
— Não achas que a alegria assim ruidosa
Atordôa a ventura?

Hernani

Não te enganas.
— A ventura, querida, é cousa grave.
Ella demanda corações de bronze,
Em que se inscreva e firme lentamente.
As flores que o prazer lhe atira, a assustam,
E ao sorriso incitado que desprenda
Póde, bem como á dôr, seguir-se o pranto!

Dona Sol

No teu rosto irradia esse sorriso!

Hernani procura attrahil-a para a porta. Ella córa.

Um pouco mais...

Hernani

Pois sim... Oh! fica, fica!
— Aqui sómente o teu querer impera,
Já nada pede teu escravo humilde,
Em tudo tens razão e te obedeço.
Queres? Vou rir, cantar. Arde meu peito?
— Dize ao volcão que apague a chamma activa,
E o volcão, extinguindo o ardente abysmo,
Nos flancos só terá verdura e flores!
— Aqui tens o Vesuvio prezo e escravo!
Que te importa que a lava escandescente
Lhe tenha devastado o seio?—Queres
Que elle em rosal florido se converta?
— O volcão requeimado é todo encantos!

Dona Sol

Ah! como para mim és tão bondoso,
Hernani de minh'alma!..

Hernani

Inda este nome?
— Não o profiras mais, por piedade!
Nem me venhas lembrar quanto olvidára!
Sei que outr'ora viveu, como n'um sonho,
Um Hernani, um impavido proscripto,
Cujo olhar lampejava, qual espada;
Um homem violento, errante sempre
Entre as sombras da noite pelos montes.
Ostentando a vingança - por seu lemma;
Um desgraçado a provocar anathemas!
Não o conheço mais. - Eu amo o prado,
O bosque, as flores e o cantar das aves;
Eu sou João de Aragão e teu esposo!
— Sou feliz!

Dona Sol

Que m'importam

Hernani

Que m'importam
Andrajos que despi, chegando á entrada
Do meu palacio solitario e em luto,
Se um anjo do Senhor no umbral encontro?
— Penetro, e bem depressa desparecem
Os estragos que o tempo ahi fizera,
E o brilho do passado revivendo,
Prazer, contentamento, amor sou todo!
— Deem-me o meu solar com suas signas
E o meu lugar na côrte das Hespanhas!
E vem, ó minha Dona Sol, baixando
A bella e ingenua fronte enrubecida,
Deixem nos ambos sós e o mais é findo!
— Nada vi! nada sei: esqueço tudo!
E a vida recomeço, em sizo ou louco,
Comtigo, ó meu amor e meu bem unico!

Dona Sol

Como diz bem n'esse veludo preto
O teu aureo collar!

Hernani

Assim trajado
Antes de mim já viste o Rei Don Carlos.

Dona Sol

Não reparei. Os outros não m'importam
Nem me enlevam a seda e o veludo.
Não, ó meu Duque! E' só em ti que assenta
Esse trajar faustoso.—E's nobre e altivo,
Meu Senhor!

Hernani quer de novo attrahil-a

Inda não... Um só momento!
— Vem contemplar commigo a noite linda!

dirigindo se para a balaustrada

P'ra ver e respirar alguns instantes
Somente imploro... Oh, vem!—Da nossa festa
Já tudo se extinguiu—musica e luzes!
Estamos sós aqui nós e a noite!
Celestial ventura! não é?—dize.
— Dormita a natureza, e inda amorosa
Quer velar sobre nós. A casta lua,
Solitaria no ceu, tambem repousa,
E comnosco parece que respira
O ambiente de rosas perfumado!
Vês? Nem luz, nem rumôr! Tudo silente!
Montava ha pouco a lua no horisonte,
E o tremulo fulgor da luz suave
Co'os sons da tua voz me extasiavam!
Tão intensa alegria penetrou-me,
Que em tal momento não sentira a morte!

Hernani

Ah! tudo esquece à tua voz divina,
— Cantico estreme da toada humana!
Como quem sulca n'uma tarde estiva
A corrente de um rio caudaloso
E vê fugindo marginaes campinas,
— Tal minha mente em teu scismar vaguêa!

Dona Sol

Este silencio, tão profundo, é triste!
— Quizera vêr o brilho de uma estrella,
Ou uma voz nocturna d'entre a sombra
Romper em grato canto!..

Hernani

Caprichosa!
— Ha pouco te enfadavam luz e cantos!

Dona Sol

O baile, oh! não! - Quizera uma avesinha,
Um rouxinol occulto na folhagem
A gorgeiar, ou uma flauta ao longe!
A musica deleita e afina o espirito,
E como um côro angelico desperta
Mil vozes que nos vem cantar no seio!
— Seria de encantar!

Ouve-se ao longe, na sombra, o som de uma buzina

O' Deus!—me ouviste!

Hernani *estremecendo, á parte*

Ah! desgraçada!

Dona Sol

Um anjo comprehendeu-me!
O teu bom anjo, não?

Hernani *amargamente*

Sim. -Meu bom anjo!

a parte

Ainda!

Dona Sol

Don João, eu reconheço
O som da tua trompa!

Hernani

Reconheces?

Dona Sol

Ah! dir-se-hia que n'esta serenata
Tu entras por metade?

Hernani

E' como dizes.

Dona Sol

Baile enfadonho! Oh: quanto lhe prefiro
O som de trompa n'um sombrio bosque!
E se é da tua o som—tua voz ouço!

a buzina recomeça

Hernani *á parte*

O tigre está rugindo e quer a prêza!

Dona Sol

Don João, que harmonia deleitavel!

Hernani *terrivel expressão*

Chama-me Hernani só! Chama-me Hernani!
— Este nome fatal perder não pude!

Dona Sol *tremente*

Que te acontece?.. Que tens tu?

Hernani

O velho!

Dona Sol

Meu Deus! que olhares funebres!—Que sentes?

Hernani

O velho que nas trevas escarnece!
— Não o vês?

Dona Sol

Desvarias?.. Mas, que velho?..

Hernani

O velho!

Dona Sol

De joelhos te supplico—
Oh! dize—que segredo te atormenta!
Que tens?

Hernani

Eu lh'o jurei...

Dona Sol

O que juraste?

Segue-lhe todos os movimentos com anciedade. Elle suspende-se de repente e passa a mão pela fronte

Hernani *á parte*

O que estava a dizer?—Devo poupal-a

alto

Eu, nada.—O que me ouviste?

Dona Sol

Tu dizias...

Hernani

Não é nada. Turvou-se-me o espirito.
Como vês, soffro um pouco.—Não te assustes.

Dona Sol

De que precisas?—Manda á tua serva.

a buzina torna a soar.

Hernani *á parte*

Elle o quer! Elle o quer como jurei-lh'o

procurando o seu punhal

Nada tenho!—Já tarda o cumprimento!
— Ah!..

Dona Sol

Soffres muito?

Hernani

Sim... uma ferida
Antiga e que fechada parecia
Reabre-se...

á parte

Afastemol-a.

alto

Querida,
Escuta: uma caixinha que eu trazia
Sempre commigo em dias menos faustos...

Dona Sol

Conheço-a bem.—P'ra que te serve agora?

Hernani

Guarda um frasquinho que contém um philtro
Capaz de dissipar o mal que sinto.
Vai, vai buscal-a!

Dona Sol

Meu Senhor, não tardo!

Sahe pela porta da camara nupcial

SCENA IV

Hernani, *só*

Eis o que vem fazer da minha dita!
Eis no muro a luzir a mão funesta!
Oh! quão fero o destino me escarnece!

Cahe em profundo e convulsivo scismar; depois volta-se bruscamente

Está bem! Tudo se cala! Eu não escuto
O mais leve rumôr.—Se me enganasse!

O mascara de dominó preto apparece no alto da escadaria. Hernani pára petrificado.

(Continúa).

POESIAS

Voltando para casa

(H. HEINE)

« Não quero voltar só. De companhia
Commigo vem ao lugubre aposento
Da tristonha mansão, escura e fria.
Minha mãe, na soleira acocorada,
Anciosa, me tendo em pensamento,
Espera-me á chegada.

Me larga e deixa em paz, homem sombrio!
Quem foi que te chamou? O teu alento
Abraza, em quanto as mãos são gelo frio.
Ardente chamma nos teus olhos vive,
E pallidez mortal te cobre e effigie.
Gozar eu quero, em ancias amorosas,
A bella luz do sol e o odor das rosas. »

— Deixa, ó minha querida, os resplendores
Do sol ardente e o perfumar das flores;
Retira o véu, qu'encobre a face tua,
Pulsa-me as cordas d'uma lyra d'ouro;
Da bôda o hymno canta á luz da lua,
Que a fresca briza te fará um côro.

JOSÉ DE VASCONCELLOS.

SONETO

Aos annos da joven

Mais uma flor, mimosa entre as mais flores,
A mão da peregrina mocidade
Reune aos annos teus, á tua idade,
Inda isenta de mágoa e dissabores.

A existencia é um pélago de dores,
A que vive sujeita a humanidade;
Luz, qual um meteóro, a f'licidade;
Bem depressa se apagam seus fulgores.

E tu, que estás na flor da juventude,
Rica dos dons que a natureza off'rece;
Tu que tens n'alma o germen da virtude,

Inspira-te no bem: que nunca cesse,
Nunca emmurcheça, nem jámais se mude
A belleza moral, que em ti floresce.

JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA.

HISTORIA PATRIA

O combate do reducto do Rio Formoso

(Continuação)

Consta das *Memorias Diarias,* acima citadas, que depois do combate os hollandezes destruiram o reducto.

O facto da destruição do reducto, o abandono a que estiveram sujeitos os seus restos gloriosos e o espaço de duzentos e sessenta e um annos decorridos desde 1633 até o presente, bastavam para apagar todos os vestigios daquella fortificação; e esta era a convicção, que nos acompanhava, ao projectarmos a nossa excursão archeologica.

O fim, portanto, a que nos propunhamos, era sómente firmar a localidade precisa que foi theatro daquelle drama de valor.

Esse fim coseguimos nós com o concurso das informações, que colhemos.

Podemos pois asseverar que o lugar, em que existiu o reducto, á que alludimos, fica na margem meridional do *Rio Formoso* e a pouco mais de uma milha de sua foz.

Ainda hoje conserva elle o nome de —*Lugar do reducto*—o que prova que não foi sem fundamento que a tradição lhe emprestou esse nome. (7)

Esse lugar fazia parte antigamente do engenho *União;* desmembrou-se posteriormente, constituindo por si só uma propriedade e actualmente pertence aos herdeiros da viuva de José Henrique Carneiro de Almeida, d. Ignez Maria das Dores.

O local exacto, em que os nossos levantaram o reducto, que os immortalisou, é um oiteiro, que avulta naquelle lugar.

Elle é escalvado em alguns pontos e muito ingreme, especialmente da parte do rio.

Está defronte da propriedade *Mariassú* e, como destaca-se da margem da praia e finda a sua raiz n'uma especie de ponta, é chamado pelo vulgo o *focinho do reducto.*

Na parte superior ha uma excellente assentada, núa inteiramente de vegetação, a qual percorremos sem que deparassemos destroços de fortificação, por mais insignificante que fossem.

Na parte inferior as aguas do Rio-Formoso banham-lhe as fraldas na preamar, de sorte que corta por alli toda a communicação.

Ahi por occasião da baixamar divulga-se uma porção de pedras denegridas, que se suppõe ter entrado na construcção do reducto; opinião de que nos apartamos, por não serem ellas semelhantes ás que se costuma a empregar em edificações dessa ordem.

Todavia não ha duvida que foi nesse oiteiro que elle se erigiu.

Nenhum escriptor, é verdade, ao menos os de que temos noticia, affirma que elle estivesse em eminencia, e tão pouco no oiteiro, de que se trata.

Mas do destino, que lhe attribuem, e das pesquizas á que procedemos, conclue-se essa circumstancia.

Entre os historiadores e chronistas do seculo XVII, Brito Freire, fallando delle, assim se exprime na sua *Nova Luzitania:*

« Ficou este reparo, por attender-se mais a limitação do nosso poder do que a necessidade da obra, servindo antes de atalaia que de defeza, ao abrigo dos navegantes e a conveniencia dos moradores. »

Ora atalaia, como sabemos, significa torre de vigia situada em eminencia, d'onde se descobre ao longo o mar ou a terra; e si o reducto prestava-se a servir de atalaia é porque estava necessariamente em lugar alto, d'onde se divisasse o mar ou a terra em ponto longinquo.

Naquellas proximidades não ha um oiteiro, que se ache, como este, nas condições de ter um reducto, que servisse de atalaia e ao mesmo tempo de defeza para os navios, que ancorassem no porto e para conveniencia dos moradores.

D'ahi se descortina quasi todo o Rio Formoso; vêem-se os lugarejos, que lhe são adjacentes, descobre-se ao longe a azulada extensão do mar, sendo por conseguinte muito facil espreitar-se o movimento das embarcações hollandezas, que procurassem a barra, para previnir-se aos nossos, pondo-os em attitude de esperarem o inimigo; e tão inconveniente lhe era estarmos alli fortificados que elle buscou destruir o reducto e escolheu a noite para isso, porque á luz do dia seria de certo percebido.

Accresce mais que, em qualquer outro oiteiro, não poderia tal fortificação, posto servisse de atalaia, defender as embarcações surtas no porto; ao passo que nesse, que está situado pela natureza á beira do rio, conservar-se-hia em distancia de abrigal-as com a sua artilharia.

A grande elevação do terreno nos convenceu tambem de que foi nelle que se ergueu o reducto, porque, só pelejando tão á cavalleiro do inimigo, poderiam vinte homens e n'um forte incapaz repellir quatro ataques de seicentos hollandezes e causar-lhes um perda de oitenta.

Uma descoberta ultima veiu ainda confirmar-nos de que outra não foi a posição do reducto.

(Continua

---

(7) O lugar do *Reducto* é separado da *Barra do Rio-Formoso,* chamada *Praia dos Carneiros,* pela cambôa do *Ariquindá.*

A povoação da *Barra* é uma das mais pittorescas que temos visto.

Situada a margem meridional d'aquelle rio, sombreada por innumeros coqueiros e edificada de lindas casinhas, apresenta o mais risonho aspecto aos olhos do curioso viajante.

A' margem septentrional do rio fica a propriedade *Guadalupe,* que nada offerece de notavel além de sua formosa capellinha, que alveja no cimo do monte.

CONTO

O sabio e o crocodilo

(Continuação)

Cortou para isso um ramo comprido da palmeira, tirou-lhe as folhas, deixando ficar algumas na extremidade e agitou-o acima da arvore, como o instrumento chinez; e com a outra mão atirou ao Nilo diversos cachos de tamaras, unicos projectis de que dispunha.

O botanico, cercado nessa occasião de um silencio, que só os aereonautas conhecem, volveu-se para o rio, onde um chuveiro de tamaras que cahiam, causavam um leve ruido, e desta vez a sua surpreza foi maior que a primeira.

O apparecimento das botas foi esquecido; elle tinha descoberto uma palmeira, que agitava um grande pennacho de folhas, sem que soprasse a mais brande aragem, e á surpreza, que essa descoberta lhe causou, succedeu uma grande alegria.

Elle teria dado todos os lotus amarellos por essa palmeira phenomenal.

Abrindo o seu album de viagem, Darlingle deu-se pressa em registrar a sua descoberta:

Encontra-se no Alto Egypto uma especie de palmeira, que tem as propriedades do aloes; com a differença de que o aloes, depois de ter elevado o seu tronco vinte pés acima do solo, conserva-se immovel, e a palmeira do Alto Egypto move verticalmente a sua haste superior, com uma regularidade prodigiosa.

Damos a esta arvore o nome de palmeira Darlingle.

O botanico, depois de escrever estas palavras, desenhou a palmeira e mostrou-a aos dous arabes, que eram o unico publico, que alli havia.

Estes filhos do deserto com seus olhos de lynce acabavam de descobrir uma fórma humana, escondida na espessa folhagem da palmeira, e por meio de gestos designavam-na ao botanco, que, absorvido com a sua descoberta, e com a belleza do desenho, não lhes prestava attenção e só pensava na sensação que a palmeira Darlingle produziria no mundo scientifico.

Os arabes insistiam; Darlingle, não obstante só querer occupar-se de si, viu-se obrigado a seguir a direcção dos dedos indicadores dos dous arabes.

A sua pantomima era tão clara, como a palavra.

« Olhai, diziam elles; olhai para essa pequena ilha; alli naquella palmeira uma creatura humana acha-se em perigo, faz-nos signaes e é preciso soccorrel-a já e já.

Darlingle approximou dos olhos a luneta, sacudindo os hombros, como quem faz uma concessão delicada e olhou com toda a fleugma para a palmeira Darlingle.

Foi esta a terceira impressão, que naquella hora elle experimentou; impressão ainda mais viva do que as outras.

Darlingle viu perfeitamente uma face, viu mesmo uma face ingleza arredondar-se entre duas folhas, e uã mão a abanaum ramo despido de folhas, com uma especie de pennacho na extremidade.

O sabio fechou um pouco triste a luneta, e, depois de reflectir, como Bruto, si mataria seus dous filhos, ou os deixaria viver, decidiu-se a seguir o ultimo partido.

« Bem, tanto peior, disse elle, o que está escripto está escripto; não risco uma palavra.

« Alem disto, si existe o aloes, poderia muito bem ter existido a palmeira Darlingle, se a natureza reconhecesse nella alguma utilidade; pois eu a considero util e a mantenho como si existisse.»

Resolvido isso, os tres homens combinaram entre si o que deveriam fazer; era mister achar uma barca e soccorrer o viajante, que estava em perigo.

Um dos arabes propoz um expediente, que foi adoptado.

Caminharam para Assouan, que distava d'alli algumas milhas de deserto, e, depois de duas horas de sol ardente e de uma viagem rapida atravez de comoros de areia, chegaram á aldeia, que foi cidade no tempo de Herodoto.

Mr. Darlingle mostrou ao primeiro pescador uma peça de ouro e uma barca, pantomima esta sempre comprehendida.

A barca foi lançada n'agua, e o botanico designando ao marinheiro a direcção fluvial, disse-lhe em tom de altivez, como si o houvessem entendido:

« Para a ilha da palmeira Darlingle.»

O dedo indicador teria sido sufficiente. Dentro da barca desceram o Nilo.

A ilha da palmeira Darlingle foi assignalada no horisonte, e, á proporção que se approximavam, os arabes com seus olhos de lynce pareciam enxergar alguma cousa, que os inquietava e por isso trocavam signaes de intelligencia.

Um quarto de hora depois não havia mais duvida; elles tinham visto realmente um crocodilo enorme, que rondava a palmeira.

Communicaram logo a sua descoberta ao batanico, que com esta era a quarta surpreza, por que passava naquelle dia.

O frio, que elle sentiu, foi de quarenta gráos de Reaumur.

Confessemos, porém, em seu abono, que o botanico não quiz manifestar o seu receio para não compromettar a dignidade fluvial da Inglaterra aos olhos da Arabia deserta; dissimulou o medo que tinha, aliás muito natural n'um botanico, acostumado a caçar flôres e pouco habituado aos monstros amphibios do Nilo.

Os arabes conversavam tranquillamente como quem estava affeito a caçar crocodilos; prepararam para iscas capsulas inglezas, e *patent safety*; procuraram um ponto solido de apoio para os pés e recommendaram ao remeiro todo o cuidado em seus movimentos.

O crocodilo via chegar a barca, ou como uma preza ou como uma ameaça, e resolveu defender-se ou fugir, conforme a importancia e o numero dos aggressores.

Deitado á margem do Nilo, immovel como um crocodilo empalhado, estava com a guela aberta, para devorar na passagem o primeiro inimigo que lhe apparecesse.

Os dous arabes, conhecedores dos costumes do monstro, pozeram-se de pé, na prôa da barca; concordaram no que deviam fazer; pronunciaram as mesmas palavras e dous tiros foram disparados ao mesmo tempo.

O monstro sacudiu a cabeça com contorsões comicas, que provocaram uma verdadeira alegria no habitante da palmeira; e, vomitando ondas de sangue negro sobre a areia, fechou os olhos banhados de lagrimas e não se mexeu mais.

Adamson poz em ordem o seu toilette vegetal, procurou luvas por habito e não achando desceu com todo o cuidado para não desmanchar o seu palitot, e poupar alguma exclamação de *shocking* a Darlingle que elle reconheceu ser seu compatriota pelos cabellos e palas luvas.

Os arabes são graves, mas não poderam deixar de rir-se quando viram os trajes de Adamson.

O botanico, certo da morte do crocodilo, mordeu os labios para não offerecer ao seu compatriota o espectaculo de uma hilaridade ingleza, muito inconveniente naquella occasião.

O botanico e o sabio apertaram as mãos á moda de seu paiz e cada um contou a sua historia.

Adamson pediu a Darlingle, que fizesse conter por sua ordem os risos immoderados dos tres arabes, porque do contrario queixar-se-hia ao seu consul.

Darlingle teve então uma idéa melhor do que S. Martinho; tirou seu palitot de riscadilho amarello e deu-o generosamente ao seu compatriota.

Adamson apartou-se, vestiu-se, e quando appareceu foi todo abotoado.

O crocodilo foi atravessado na pôpa da barca, para servir de tropheu, e emquanto isso se fazia, Adamson quiz descer á praia para calçar-se.

O momento da partida foi solemne. Desde Lord Byron os inglezes têm o costume de saudar as ilhas ou os continentes que abandonam, sem esperança de voltar Adamson saudou a sua palmeira, e, abraçando-a depôz algumas lagrimas sobre a casca da arvore; depois colleccionou todas as folhas, que lhe serviram de moveis e que se haviam prestado para outros usos domesticos.

Elle destinava essas preciosas reliquias á galeria de *Charing Cross.*

Em nome da cidade de Londres mr. Darlingle agradeceu ao sabio; e não perdeu a occasião de pronunciar um *speek* bem prolongado no mesmo lugar em que essa offerta era feita.

Por sua vez Adamson foi generoso para com o botanico; agradeceu-lhe em nome da sciencia a preciosa descoberta da palmeira Darlingle, que acrescentava mais um individuo a grande familia das palmeiras; prometteu mesmo escrever na *Revista de Belfast* uma noticia, provando que essa arvore, que o zelo infatigavel de Darlingle descobrira, pertencia á especie dos aloes de Ceilão, que se suppunha não existirem.

Os arabes escutavam e viam com pasmo os dous inglezes, conversando em pleno deserto, á luz de um sol, que tostava-lhes a fronte, dando-lhes a côr da carne sobre a grelha.

Depois desta conversação dirigiram-se por terra para a aldêa de Assouan, onde Adamson tomou um vestuario arabe completo, e teve uma hospitalidade digna dos seculos de Abrahão e Jacob.

Quem entrasse, vestido como Adamson, em uma cidade da Europa, seria preso por vagabundo e julgado tres mezes depois.

Desde o momento em que se encontraram, o sabio e o botanico se uniram pelos laços da mais estreita amizade.

Um renunciou a peninsula de Meroé, outro aos lotus amarellos; e ambos concordaram em pedir a sua nomeação para consul residente em algum lugar da India; os seus titulos eram valiosos e o governo inglez os tinha em grande apreço.

Aproveitaram pois a partida da primeira caravana, para atravessarem o deserto, e chegarem ao Cairo.

Adamson (cousa rara!) passado o perigo, lembrou-se do voto que fizera. Beijou os santos dedos do colosso de Osimandias, e, vendo as pyramides, dignou-se de saudal-as com o mais gracioso comprimento.

Tendo achado o paquete que parte de Malta para Alexandria, os dous amigos detiveram-se nesta ilha ingleza, conhecida pelos Maltezes por *flôr do mundo—fior del mondo.*

Ahi Darlingle e Adamson dividiram o trabalho; Adamson escreveu no jornal *Malta-Time* um artigo admiravel a proposito do botanico Darlingle, intrepido viajante que descobrira a palmeira Darlingle arriscando a vida e matando dous reptis da especie da *Cobra de capello.*

Um desenho em madeira illustrava o artigo, e representava a arvore agitando nos ares o seu pennacho.

Darlingle por sua vez annunciou ao mundo a expedição perigosa de Adamson que tivera a coragem de subir acima da terceira cataracta e de tornar a levantar a planta dos lugares mais remotos da carta de Bruce, matando nessa occasião dous crocodilos por meio da electricidade.

Essas noticias chegaram a Londres antes dos dous viajantes.

Não ficou nisso porém a sua felicidade.

Cada um delles recebeu uma renda de quinhentas libras e um consulado para duas das melhores residencias da India.

O desenho da palmeira Darlingle foi accrescentado á collecção do *Zoological Garden* e o cadaver do crocodilo, morto pela electricidade, foi suspenso no tecto de uma sala da galeria de *Charing Cross.*

Tudo neste mundo passa-se assim, ou pouco mais ou menos.

Adamson é hoje representante da Inglaterra em Chandernagor; tem uma elegante casa á margem do Ganges; possue seis elephantes; serve-se com dez criados; está casado com uma encantadora crioula e vive com o luxo de um Nababo; pois, muitas vezes, nos seus dias de ociosidade consular, elle tem saudades da bôa vida, que levava na palmeira da ilha; ainda mais, tem saudades do espectaculo, que lhe offerecia o monstro amphibio e até da sede ardente que o devorava, e que elle saciava tão deliciosamente com algumas gottas d'agua.

O tedio, esta sede d'alma, persegue-o ás vezes de modo tão forte, que elle prepara-se para deixar os seus elephantes, a sua casa e a sua mulher, afim de tornar a ver a palmeira em que esteve e ahi passar uns quinze dias, *fornight.*

Assim mesmo, si o governador lhe der uma licença, elle é capaz de realizar o seu projecto.

Porque é isto?

Será porque o que consideramos desgraça é muitas vezes a felicidade?

De alguma sorte isso explica a razão, por que ella não se encontra nunca neste mundo.

Em todo o caso é bom pensar nisto.

FIM

Mery.

ILEGIVEL

MUTILADO